
***Banco de Desenvolvimento
de Minas Gerais S.A. -
BDMG***

***Demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG e sua controlada (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações financeiras consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

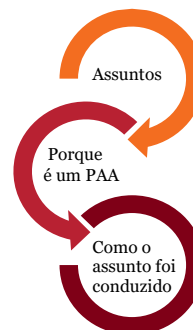
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG e sua controlada em 31 de dezembro de 2017, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



O contexto da nossa auditoria foi definido pelas principais atividades do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG no exercício de 2017, as quais não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Dessa forma, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior, com exceção da inclusão de PAA relacionado ao valor recuperável de créditos tributários.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis (Notas 2.3.1, 3.4.9 e 9)

A mensuração da provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) é uma área sensível ao julgamento da Administração. No processo de mensuração da provisão o Banco segrega as operações de empréstimos e recebíveis entre análise coletiva e individual. Para a análise coletiva, a administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração da perda incorrida, utilizando indicadores de desempenho que consideram a segmentação de clientes, atraso das operações e a evidência objetiva de perda. Para a análise individual consideram-se as características do crédito e qualidade do cliente, fluxo de histórico de pagamentos e agregação de garantias para identificação de eventos de perda (*impairment*).

O uso de julgamentos e premissas de forma distinta poderia resultar em estimativa de provisões para perdas por não recuperação (*impairment*) de empréstimos e recebíveis em montantes diferentes.

Considerando a relevância da provisão para perdas por não recuperação (*impairment*) de empréstimos e recebíveis bem como o exposto anteriormente, mantivemos essa área como foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, consideraram a atualização do nosso entendimento do processo aplicado no cálculo das provisões para redução ao valor recuperável (*impairment*) de empréstimos e recebíveis, bem como a realização de testes sobre: (i) as principais premissas adotadas pela administração; (ii) integridade das bases de dados utilizadas nesse processo; (iii) monitoramento das garantias recebidas; e (iv) confronto entre os valores apurados de *impairment* e os contabilizados.

Analisamos a coerência das informações divulgadas em notas explicativas.

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela Administração para a determinação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis são razoáveis em seus aspectos mais relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Ambiente de tecnologia da informação

O processamento das transações do Banco, o desenvolvimento de suas operações e a continuidade de seus processos de negócios são dependentes de sua estrutura tecnológica.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o auxílio de nossos especialistas de sistemas para atualização de nosso entendimento e teste dos controles gerais de tecnologia que considera segurança da informação, gerenciamento e desenvolvimento de

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>A não adequação do ambiente de tecnologia, pode ocasionar o processamento incorreto de informações críticas utilizadas pela Administração, incluindo aquelas usadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>Dessa forma, o ambiente de tecnologia da informação foi mantido como uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.</p>	<p>mudanças sistêmicas e processamento de sistemas.</p> <p>Testamos os controles automatizados ou dependentes de tecnologia, bem como os controles compensatórios, quando aplicável, relacionados aos principais processos de negócio do Banco, quando aplicável.</p> <p>O ambiente de tecnologia da informação e controles estabelecidos pela Administração proporcionaram uma base razoável para suportar os principais processos de negócios que geram informações críticas utilizada na elaboração das demonstrações financeiras.</p>

Planos de benefício pós emprego (Notas 2.3.5, 3.8 e 17)

<p>O Banco é patrocinador de dois planos previdenciários, na modalidade de benefício definido e outro na modalidade de contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social.</p> <p>O plano de benefício definido apresenta resultado deficitário, dessa forma o Banco reconheceu um passivo atuarial visando o atendimento da prática contábil aplicável. Na mensuração do passivo atuarial do plano de benefício pós emprego, a Administração usou julgamento para determinação das premissas, tais como: taxas de desconto, de inflação e de mortalidade.</p> <p>Essa foi uma área mantida como foco em nossa auditoria, pois alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes no passivo atuarial do Banco.</p>	<p>Dentre outros procedimentos de auditoria, com o auxílio de nossos especialistas atuários, testamos os cálculos atuariais realizados pelo Banco.</p> <p>Esses testes incluíram principalmente a análise da metodologia e das premissas utilizadas para o cálculo do passivo atuarial e a comparação das principais premissas utilizadas com dados e parâmetros de mercado.</p> <p>Adicionalmente testamos a razoabilidade das respectivas divulgações, em atendimento ao CPC 33 (R1) – Benefício a Empregados.</p> <p>Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação do passivo para planos de benefícios pós emprego são razoáveis, bem como, que as informações auditadas estão consistentes com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.</p>
---	--

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p><u>Créditos tributários (Notas 2.3.2 e 16.1)</u></p> <p>O Banco possui créditos tributários ativados, substancialmente decorrentes de diferenças temporárias. Esses créditos foram constituídos com base em estudo elaborado pela Administração do Banco, que considera a projeção de lucros tributários, conforme requerido pelo IFRS.</p> <p>Na elaboração do referido estudo, foram utilizados julgamentos e premissas de natureza subjetiva, estabelecidos pela Administração, para projeção de lucros tributários.</p> <p>Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois a utilização de diferentes premissas poderia alterar significativamente a projeção de lucros tributários, e conseqüentemente, os prazos previstos de realização do crédito tributário, com conseqüente impacto contábil.</p>	<p>Nossos principais procedimentos consideraram a análise da razoabilidade das premissas relevantes e da metodologia utilizadas na projeção de lucros tributáveis contidas no estudo de realização do valor recuperável do crédito tributário elaborado e aprovado pela Administração.</p> <p>Comparamos as premissas críticas utilizadas com as projeções orçamentarias atualizadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e, quando aplicável, com projeções macroeconômicas divulgadas no mercado.</p> <p>Com base no resultado dos procedimentos de auditoria e no contexto das incertezas inerentes de realização dos valores registrados como crédito tributário, consideramos que as premissas adotadas pela Administração são razoáveis e consistentes com as divulgações em notas explicativas.</p>

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,



Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

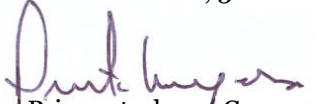
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

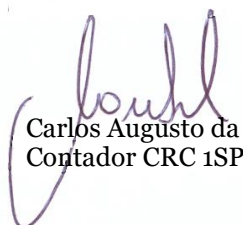


Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Balanço patrimonial consolidado Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativo			
Disponibilidades	5	5.801	2.324
Aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros	5	151.103	170.647
Ativos financeiros disponíveis para venda	6	571.357	986.177
Derivativos	8	19.401	64.755
Empréstimos e financiamentos a clientes	9	5.612.541	5.822.206
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	7	143.934	130.979
Outros ativos financeiros	10.1	142.720	142.377
Ativo tributário diferido, líquido	16.1	394.915	299.711
Outros ativos não-financeiros	10.2	52.029	54.506
Imobilizado	11	19.382	26.132
Ativo intangível	12	11.984	11.337
Total do ativo		<u>7.125.167</u>	<u>7.711.151</u>
Passivo			
	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Captações	13	54.277	6.680
Derivativos	8	8.907	15.600
Recursos de mercados interbancários	14	4.601.194	5.194.525
Fundos financeiros e de desenvolvimento	15	64.856	70.146
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferi	16	25.382	28.056
Provisões atuariais	17	278.652	282.703
Outras provisões	18	221.488	265.573
Outras obrigações fiscais		6.338	7.092
Outros passivos	19	38.166	34.188
Total do passivo		<u>5.299.260</u>	<u>5.904.563</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	20	1.909.735	1.897.613
Capital a integralizar	20	-	(50.000)
Reservas de lucros	21	23.499	108.436
Outros resultados abrangentes acumulados	22	(107.370)	(149.510)
Adiantamento para futuro aumento de capital		43	49
Total do patrimônio líquido		<u>1.825.907</u>	<u>1.806.588</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>7.125.167</u>	<u>7.711.151</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração do resultado e do resultado abrangente consolidados Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita líquida com juros e similares		383.846	419.059
Receita com juros e similares	25	721.505	803.872
Despesas com juros e similares	26	(337.659)	(384.813)
Receita líquida com taxas e comissões	27	31.555	40.358
Ganho (perda) líquido com investimentos em títulos e derivativos	28	(20.954)	(169.058)
Resultado de operações de câmbio e variação cambial	29	(5.837)	119.247
Outras receitas operacionais	30	70.585	6.998
Total das receitas operacionais		<u>459.195</u>	<u>416.604</u>
Perdas de crédito	31	(229.942)	(166.838)
Perdas com redução ao valor recuperável de investimentos financeiros		(58.497)	(1.988)
Receita operacional líquida		<u>170.756</u>	<u>247.778</u>
Despesas administrativas		(146.585)	(147.976)
Despesas de pessoal	32	(110.860)	(115.915)
Outras despesas administrativas	33	(35.725)	(32.061)
Depreciação e amortização		(10.798)	(4.086)
Imobilizado		(7.086)	(1.529)
Intangível		(3.712)	(2.557)
Despesas tributárias		(20.242)	(22.336)
Outras despesas operacionais	34	(78.696)	(71.995)
(Prejuízo) antes dos impostos		<u>(85.565)</u>	<u>1.385</u>
Imposto de renda e Contribuição social correntes e diferidos	16	11.809	(4.968)
Prejuízo do exercício		<u>(73.756)</u>	<u>(3.583)</u>
Lucro básico por lote de 1.000 ações		<u>(0,00115)</u>	<u>(0,00006)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(73.756)</u>	<u>(3.583)</u>
Outros componentes do resultado abrangente do exercício		<u>42.140</u>	<u>(34.223)</u>
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado			
Ativos financeiros disponíveis para venda		5.998	13.579
Efeito tributário sobre perdas nos ativos financeiros		(2.772)	(6.537)
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado			
Outros ajustes avaliação patrimonial		38.914	(41.265)
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(31.616)</u>	<u>(37.806)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Outros resultados abrangentes acumulados</u>	<u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2015	<u>1.796.902</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>127.019</u>	<u>(115.287)</u>	<u>594</u>	<u>1.809.228</u>
Aumento de capital	100.711	(50.000)	-	-	-	(545)	50.166
Prejuízo do exercício	-	-	(3.583)	-	-	-	(3.583)
Constituição de reservas	-	-	18.583	(18.583)	-	-	-
Dividendos pagos/juros sobre capital próprio	-	-	(15.000)	-	-	-	(15.000)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(34.223)	-	(34.223)
Em 31 de dezembro de 2016	<u>1.897.613</u>	<u>(50.000)</u>	<u>-</u>	<u>108.436</u>	<u>(149.510)</u>	<u>49</u>	<u>1.806.588</u>
Aumento de capital	12.122	50.000	-	(11.181)	-	(6)	50.935
Prejuízo do exercício	-	-	(73.756)	-	-	-	(73.756)
Constituição de reservas	-	-	73.756	(73.756)	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	42.140	-	42.140
Em 31 de dezembro de 2017	<u>1.909.735</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23.499</u>	<u>(107.370)</u>	<u>43</u>	<u>1.825.907</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(85.565)	1.385
Depreciações e Amortizações	10.798	4.086
Ajuste de provisão e passivos contingentes	(725)	61.312
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	229.942	166.838
Atualização monetária de operações PESA	(2.678)	(17.916)
Ganhos (perdas) de variação cambial	12.508	(130.053)
Ajuste a mercado dos instrumentos derivativos	(4.278)	(6.683)
Ganho em ativos financeiros disponíveis para venda	(13.788)	(84.251)
Ganho em ativos financeiros mantidos até o vencimento	(13.068)	(18.373)
Outros ajustes	(157.858)	(41.375)
(Prejuízo) Lucro líquido ajustado	<u>(24.712)</u>	<u>(65.030)</u>
(Aumento) redução líquido nos ativos operacionais	130.069	(152.203)
Aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros	(24.666)	(10.353)
Derivativo	51.276	119.805
Aplicações no mercado aberto	10	340
Empréstimos e financiamentos a clientes	123.648	(216.172)
Outros ativos	(20.199)	(45.823)
Aumento (redução) líquido nos passivos operacionais	(566.146)	313.206
Recursos de mercados interbancários	(230.228)	419.213
Depósitos e captações	(341.097)	(203.676)
Derivativos	(1.387)	15.640
Outros passivos e provisões	6.566	82.029
Caixa gerado nas operações	<u>(460.789)</u>	<u>95.973</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(64.129)	(44.313)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	<u>(524.918)</u>	<u>51.660</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizações e intangíveis	(4.696)	(5.715)
Aquisição de investimentos	(4.619)	(6.600)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(23.114)	(455.012)
Recebimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	459.443	168.684
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	(14.998)	-
Recebimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento	15.110	17.817
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	<u>427.126</u>	<u>(280.826)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	50.872	50.000
Adiantamento para aumento de capital	63	166
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(15.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>50.935</u>	<u>35.166</u>
(Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	<u>(46.857)</u>	<u>(194.000)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	162.039	356.294
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa	<u>6.133</u>	<u>(255)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>121.315</u></u>	<u><u>162.039</u></u>
Transações não monetárias		
Aumento de capital pela integralização de reservas	11.181	-

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG (“Banco”) é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, controlada pelo Estado de Minas Gerais, autorizado a operar em atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional; atua também como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos propiciadores do desenvolvimento de Minas Gerais; presta assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado; e, por meio de subsidiária integral, a empresa BDMGTEC Participação S.A (“BDMGTEC”), cria oportunidades para a implantação/ampliação de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

As demonstrações financeiras do Banco e sua subsidiária integral (“Grupo”) são consolidadas, estando as informações sobre a controlada descritas na nota de consolidação (Nota 3.1).

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas

2.1. Base de preparação e apresentação

As presentes demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas em atendimento à Resolução n.º 3.786/2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a elaboração dessas demonstrações de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e com as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

O BDMG emite demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.786/2009, por atender cumulativamente a dois quesitos que exigem sua divulgação: é obrigado a constituir comitê de auditoria e por consolidar suas demonstrações com a sua subsidiária integral BDMGTEC. Ocorre que a Assembleia de Acionistas do BDMG e a Assembleia de Acionistas da BDMGTEC aprovaram a incorporação da BDMGTEC pelo BDMG no dia 26 de junho de 2018. Assim, o BDMG, por deixar de ser controlador de qualquer instituição ou empresa, não emitirá demonstrações financeiras em IFRS a partir do exercício de 2018.

Estas demonstrações contábeis consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 23/10/2018 e Conselho de Administração em 31/10/2018.

2.2. Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes

(a) Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

- IAS 7 – “Demonstração dos Fluxos de Caixa”:

A alteração deste pronunciamento tem por objetivo melhorar a divulgação dos fluxos de caixa de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam conhecer as atividades de financiamento da entidade e avaliar a sua liquidez. Essa alteração não produz efeitos nas Demonstrações Contábeis do BDMG uma vez que os empréstimos e captações do Banco constituem atividades de natureza operacional.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros

Os pronunciamentos que entrarão em vigor para períodos subsequentes à data destas demonstrações contábeis consolidadas e que não foram adotados antecipadamente, são os seguintes:

- **IFRS 9 – Instrumentos Financeiros**

Este pronunciamento, que substitui a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é aplicável a todos os ativos e passivos financeiros e será adotado de forma retrospectiva na data de entrada em vigor da norma em 1º de janeiro de 2018.

O novo normativo está estruturado para abranger os seguintes pilares:

(i) **Classificação e mensuração de ativos financeiros:**

Para se determinar a classificação dos ativos financeiros devem ser considerados dois critérios: modelo de negócios da entidade na gestão de seus ativos financeiros e características do fluxo de caixa contratual dos ativos financeiros.

Modelo de negócios: é determinado em um nível que reflete como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo comercial específico e gerar fluxos de caixa, não dependendo das intenções da administração relativamente a um instrumento individual. Dessa forma, mostra que os fluxos de caixa resultarão do recebimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos financeiros ou ambos; e

Características do fluxo de caixa contratual dos ativos financeiros: identificação dos fluxos de caixa do ativo que constituem apenas pagamento de principal e juros.

(ii) **Redução ao valor recuperável:**

A nova norma traz o conceito de perda esperada (incluindo o uso de informações prospectivas) e classificação em três estágios. Um ativo migrará do estágio de perdas de crédito esperadas à medida que o seu risco de crédito se deteriorar. Se, em um período subsequente, a qualidade de um ativo financeiro melhorar ou o aumento significativo no risco de crédito anteriormente identificado se reverter, este ativo financeiro poderá voltar para o estágio anterior, a menos que seja um ativo financeiro originado com problemas de recuperação de crédito.

Estágio 1 - Perdas de crédito esperadas para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses: Aplicável aos ativos financeiros sem aumento significativo no risco de crédito e sem problemas de recuperação de crédito na origem.

Estágio 2 - Perdas permanentes de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro: Aplicável aos ativos financeiros com um aumento significativo no risco de crédito, mas que não foram originados com problemas de recuperação.

Estágio 3 - Perdas permanentes de crédito esperadas para ativos com problemas de recuperação de crédito: Aplicável aos ativos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito devido à ocorrência de um ou mais eventos que tenham um impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. Para ativos financeiros que não apresentavam problemas de recuperação na origem, mas que posteriormente se tornaram com problemas de recuperação, difere do estágio 2 pelo

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) em vez do valor contábil bruto.

(iii) Contabilização de cobertura (hedge accounting):

Os requisitos para contabilização de cobertura (hedge accounting) estão diretamente relacionados com a gestão de risco e têm aplicação prospectiva.

Conforme nota explicativa 2.1, o BDMG passará a não emitir demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Mesmo assim, o BDMG está avaliando o impacto da adoção dessas normas em função dos editais de consulta pública emitidos pelo Banco Central do Brasil no sentido de convergência da regulação contábil aplicável ao Sistema Financeiro Nacional, em particular aqueles que consistem na incorporação ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) dos preceitos do pronunciamento IFRS 9 – Financial Instruments.

- IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes:

Este pronunciamento substitui a IAS 18 e IAS 11–, bem como interpretações relacionadas (IFRICs 13, 15 e 18). Requer que o reconhecimento de receita retrate a transferência de bens ou serviços para o cliente por um montante que reflita a expectativa da empresa de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. Esta norma é efetiva para o exercício iniciados em 1º de janeiro de 2018 e o BDMG considera que não deverá ocorrer impactos relevantes para suas demonstrações contábeis consolidadas.

- IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações.

Esta norma não é aplicável ao BDMG, uma vez que ele não está operando com arrendamento mercantil.

2.3. Julgamentos e estimativas contábeis significativos

A preparação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as IFRS requer a utilização de premissas e a adoção de estimativas que afetam os saldos dos ativos e passivos, bem como os montantes das receitas e despesas que constam das demonstrações contábeis consolidadas.

Essas estimativas e premissas são efetuadas em conformidade com as normas aplicáveis e adequadas às circunstâncias atuais em que são estabelecidas e, periodicamente são revisadas levando em conta a experiência histórica, as condições de mercado e outros fatores que poderão ter efeito nos registros contábeis.

As estimativas contábeis e premissas que possuem um risco significativo e que apresentam impacto relevante nos valores de ativos e passivos estão descritas a seguir e referem-se a informações constantes das seguintes notas explicativas:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota</u>
- <i>Impairment</i> de empréstimos e financiamentos a clientes	2.4.1
- Ativos fiscais diferidos	2.4.2
- Valor justo de instrumentos financeiros e derivativos	2.4.3
- Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	2.4.4
- Obrigações com o plano de aposentadoria de benefício definido	2.4.5

2.3.1. *Impairment* de empréstimos e financiamentos a clientes

O Banco, para avaliar a necessidade de constituir provisão para perda por redução ao valor recuperável de sua carteira de operações de crédito, estabelece critérios que levam em conta fatores estatísticos que consideram a experiência histórica de perdas para operações com características semelhantes e outros indicadores de risco de deterioração das operações. Embora os modelos de avaliação sejam frequentemente revisados e melhorados, eles são, pela sua natureza, dependentes de julgamentos que levam em conta a existência de evidências objetivas que comprovem a ocorrência de um evento de perda.

Essas evidências se baseiam em indícios de que, para certos créditos ou para uma determinada classe de créditos, podem ter acontecido mudanças adversas em relação aos fluxos de caixas esperados da contraparte ou de que as mudanças nas condições econômicas gerais possam gerar perda pela redução do valor recuperável que era esperado.

A determinação da perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) com empréstimos e recebíveis exige, por sua natureza, julgamentos e suposições com relação à carteira, tanto em bases individuais quanto em base coletiva. Na revisão da carteira como um todo, vários fatores podem afetar a estimativa da amplitude provável das perdas, incluindo a metodologia utilizada para mensurar as taxas de inadimplência históricas e qual período histórico é considerado para fazer tais mensurações.

O Banco procura assegurar que o volume da provisão constituída reflita as condições efetivas da carteira, todavia, caso sejam consideradas metodologias alternativas fundamentadas em outras premissas e estimativas, as perdas por *impairment* reconhecidas podem apresentar montante diferente daquele obtido a partir das premissas estabelecidas e estimativas utilizadas, com o consequente impacto no resultado antes apresentado.

Os detalhes sobre a metodologia e premissas utilizadas estão apresentados na Nota 3.4.9 e o detalhamento da provisão para créditos de liquidação duvidosa consta da Nota 9.2.

2.3.2. Ativos fiscais diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente em relação a diferenças temporárias na medida em que se considera provável que será gerado lucro tributável futuro para sua utilização. Outros ativos tributários diferidos (créditos e prejuízos fiscais a compensar) poderão ser reconhecidos apenas se for considerada provável a ocorrência de lucro tributável futuro suficiente para que tais créditos possam ser utilizados. A realização esperada do crédito tributário se baseia em estudos técnicos e na projeção de lucros tributáveis.

A projeção é efetuada considerando estimativas que levam em conta as expectativas atuais e estimativas sobre projeções de eventos e tendências futuras que podem afetar as demonstrações contábeis consolidadas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.3. Valor justo de instrumentos financeiros e derivativos

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo nas demonstrações contábeis consolidadas consistem principalmente em ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, derivativos e passivos financeiros decorrentes dos valores a pagar referentes às captações externas.

O valor justo dos instrumentos financeiros é estabelecido com base em cotações de mercados ativos, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação que se baseiam em premissas que consideram julgamentos estabelecidos a partir das informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

Observa-se que as metodologias adotadas são consideradas apropriadas e consistentes com as condições de mercado, mas quando se leva em conta premissas com julgamentos e pressupostos, os resultados obtidos podem variar em relação àqueles obtidos pela adoção de outras metodologias que utilizem pressupostos diferentes para apurar o valor justo.

As metodologias usadas para avaliar os valores justos de determinados instrumentos financeiros estão descritas na Nota 36.

2.3.4. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

O Banco possui contingências passivas decorrentes de ações relacionadas a riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, que são revisadas periodicamente e reconhecidas como obrigações com base em (i) parecer de assessores jurídicos; (ii) probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar a obrigação; e (iii) que o valor da obrigação possa ser estimado com razoável segurança.

Para as obrigações avaliadas juridicamente com a condição de “perda provável”, são constituídas provisões reconhecidas no balanço patrimonial.

Os valores das provisões são quantificados utilizando critérios que permitem a sua mensuração apesar das incertezas inerentes aos prazos, valores de liquidação e probabilidade de perda.

Informações adicionais estão descritas na Nota 39(b).

2.3.5. Obrigações com o plano de aposentadoria de benefício definido

O valor atual das obrigações com o plano de benefício definido é obtido por cálculos atuariais, que utilizam premissas financeiras e demográficas.

As premissas para a obtenção do valor das obrigações com o plano baseiam-se, em parte, em condições atuais do mercado sendo a taxa de desconto a premissa utilizada para o cálculo das despesas com o plano.

A taxa de desconto é usada para se determinar o valor presente das obrigações e é definida com base na taxa de juros dos títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com prazos de vencimento que mais se aproximam da *duration* estimada para as obrigações.

Quaisquer mudanças nas premissas utilizadas podem afetar o valor contábil das obrigações relativas ao plano.

Maiores informações sobre essa matéria constam da Nota 17.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Sumário das principais políticas contábeis

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas, de forma consistente, em todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas.

3.1. Base para consolidação

As demonstrações contábeis do BDMG e de sua subsidiária integral, a empresa não financeira BDMGTEC Participação S.A., são consolidadas de acordo com a IFRS 10 -, Demonstrações Financeiras Consolidada.

Na consolidação, os seguintes procedimentos foram observados:

- As demonstrações individuais do Banco e da BDMGTEC foram levantadas em 31 de dezembro para os exercícios de 2017 e de 2016;
- Foram adotadas para as duas entidades as mesmas políticas e práticas contábeis;
- O investimento do Banco no capital da BDMGTEC foi a única transação ocorrida entre as duas entidades, nos exercícios de 2017 e 2016.

Situação da controlada:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Participação do BDMG	100%	100%
Patrimônio Líquido	31.883	84.314
Capital	88.379	83.758
Lucro (Prejuízo) Líquido	(57.052)	18

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a avaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, instrumentos financeiros derivativos e ativos e passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhares, exceto quando indicado de outro modo.

3.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens das demonstrações financeiras que envolvem ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras são convertidos para moeda nacional (R\$), que é também a moeda funcional e de apresentação utilizada pelo Grupo, à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do exercício. Em 31 de dezembro de 2017, o dólar, moeda estrangeira de maior impacto nas operações que envolvem moedas estrangeiras, apresenta taxa de câmbio aplicável a essas operações de US\$ 1,00 = R\$ 3,3080 e (2016 - US\$ 1,00 = R\$ 3,2591). As variações cambiais decorrentes da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidas como ganho ou perda no resultado do exercício.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa, apresentado na Nota 5, compõe-se de disponibilidades (dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior) e de aplicações de curto prazo e de alta liquidez (aplicações no mercado aberto e depósitos interfinanceiros) que possuem risco insignificante de mudança de valor e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data de aquisição.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.4. Ativos e passivos financeiros

De acordo com o IAS 39 (CPC 38), todos os ativos e passivos financeiros, incluindo os instrumentos financeiros derivativos, devem ser reconhecidos no balanço patrimonial e mensurados de acordo com as categorias na qual o instrumento é classificado.

A classificação é feita no reconhecimento inicial do instrumento financeiro e depende da finalidade para a qual os ativos financeiros são adquiridos e os passivos financeiros assumidos de forma a assegurar que instrumentos financeiros de natureza e características semelhantes sejam classificados na mesma categoria.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data de negociação, sendo necessário, para a efetivação da baixa, que os direitos de receber os fluxos de caixa estejam finalizados ou que tenha ocorrido, de forma inequívoca, a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo.

Os passivos financeiros são baixados quando liquidados ou extintos.

Ativos e passivos financeiros podem ser compensados e o valor líquido reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou quando ocorre a realização do ativo e liquidação simultânea do passivo.

Os instrumentos financeiros estão apresentados no quadro a seguir, de acordo com as categorias elencadas no IAS 39 e os correspondentes critérios de reconhecimento e mensuração:

Categorias	Reconhecimento e mensuração
Ativos financeiros disponíveis para venda	<ul style="list-style-type: none">• Inicial e subsequentemente estes ativos são reconhecidos a valor justo mais os custos de transação;• Os ganhos e as perdas provenientes de alterações no valor justo, enquanto não realizados, são reconhecidos, líquidos de impostos, diretamente no patrimônio líquido na conta outros resultados abrangentes acumulados;
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	<ul style="list-style-type: none">• Inicial e subsequentemente estes ativos são reconhecidos a valor justo;• Os custos de transação e as variações no valor justo são registradas diretamente na demonstração do resultado.
Ativos financeiros mantidos até o vencimento. (*)	<ul style="list-style-type: none">• Inicialmente são reconhecidos a valor justo;• Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros
Empréstimos e recebíveis.	
Passivos financeiros ao custo amortizado	

(*) Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado na rubrica Receita de Juros.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.4.1. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos considerados nesta categoria são títulos e valores mobiliários, não derivativos, mantidos por prazo indefinido e classificados nesta categoria, porque podem ser vendidos a qualquer momento, em resposta à necessidade de liquidez ou a mudanças na condição do mercado e também pelo fato de não terem sido classificados em outra categoria.

Os juros destes instrumentos, calculados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos diretamente na demonstração do resultado como “Receita de juros e similares”. Quando o investimento é vendido ou liquidado, o ganho ou perda acumulado, reconhecido no patrimônio líquido, é transferido para resultado como ‘ganho’ (perda) líquido de investimentos financeiros.

Além dos títulos mencionados acima, também está considerado nesta categoria o investimento em participação societária da BDMGTEC Participação S.A., que, mensurada pelo valor justo na data da negociação, permanece avaliada pelo custo de aquisição, uma vez que não há preços de mercado confiavelmente medidos para sua avaliação, conforme IAS 39 (CPC 38), parágrafo 46 (c).

Para esses ativos são realizados anualmente a avaliação de recuperabilidade, e caso seja identificada ocorrência de *impairment*, esse valor é reconhecido mediante provisão para perda.

3.4.2. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os derivativos constituem os ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e reavaliados, subsequentemente, também pelo valor justo. Quando o valor justo é positivo os derivativos são registrados como ativos e, são registrados como passivos quando o valor justo é negativo. As variações no valor justo são registradas na demonstração do resultado.

O BDMG opera com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swap*, que se qualificam, para fins contábeis, como instrumentos de *hedge* uma vez que todos eles objetivam mitigar os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior e cujos riscos são do próprio Banco.

Os derivativos do BDMG, apresentados na Nota 8, são designados e se qualificam como *hedge* de valor justo e, na contabilização, os instrumentos de *hedge* e os correspondentes objetos de *hedge* são ajustados ao valor justo, tendo como contrapartida contas de receitas ou despesas no resultado do exercício.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias para a adoção de operações de *hedge* do Banco.

3.4.3. Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros não derivativos são classificados como mantidos até o vencimento quando possuem pagamentos fixos ou determinados e com vencimento fixo e existe a firme intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los até o vencimento.

Estes ativos após a mensuração inicial ao valor justo, são mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa efetiva de juros (TJE). O cálculo do custo amortizado inclui além dos custos da aquisição, os descontos ou prêmios, comissões e tarifas pagas relativos à transação que constituem em parte integral daquela taxa.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As receitas e as despesas de juros e rendimentos são contabilizadas no resultado como receita ou despesa com juros com rendimentos, quando devidos.

3.4.4. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Nesta categoria, estão classificadas as seguintes rubricas do balanço patrimonial: empréstimos e financiamentos a clientes (operações de crédito) e outros ativos financeiros que incluem recebíveis e instrumentos de dívida recebidos em condições especiais e para os quais inexistente mercado ativo. Nessa categoria também é considerada a aplicação em certificado de depósitos bancários, registrada no balanço patrimonial na rubrica aplicações no mercado aberto e depósitos interfinanceiros.

Os empréstimos e financiamentos a clientes são inicialmente contabilizados ao valor justo e, após o reconhecimento inicial, são mensurados ao custo amortizado utilizando-se a taxa de juros efetiva (TJE). O cálculo da taxa efetiva de juros é feito com base em estimativa do fluxo de caixa que contempla as condições contratuais do instrumento financeiro, exceto as perdas de crédito que podem ocorrer futuramente.

O acompanhamento do risco de crédito desses instrumentos é feito de forma sistemática, procedimento este que é determinante para avaliar a ocorrência de perda por *impairment*.

Também estão classificados nesta categoria ativos financeiros recebidos em condições especiais e outros ativos para os quais inexistente mercado ativo.

Após o reconhecimento inicial, estes ativos são mensurados ao custo amortizado e os juros e demais encargos financeiros são reconhecidos mensalmente como “receitas de juros” na demonstração do resultado e eventuais perdas por redução do valor recuperável (*impairment*), quando identificadas, são reconhecidas diretamente no resultado.

3.4.5. Passivos financeiros

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Nesta categoria estão considerados os recursos captados no exterior com risco para o Banco. Essas captações são protegidas por derivativos da modalidade *swap* e contabilizadas pela metodologia de *hedge* contábil, sendo mensurados ao valor justo por meio do resultado. As modificações do valor justo são reconhecidas diretamente no resultado como receitas ou despesas, quando devidas.

- Mensurados ao custo amortizado

Estão classificados nesta categoria os seguintes passivos financeiros: as letras financeiras de emissão própria; as captações internas (financiamentos tomados para repasses); os recursos dos fundos administrados pelo Banco que é constituído pelos valores ainda pendentes de liberação aos clientes e dos valores recebidos dos clientes e ainda não transferidos aos fundos; e, outros passivos financeiros.

Para todos os passivos financeiros, os juros são capitalizados e apropriados como despesas, diretamente no resultado, exceto os recursos dos fundos administrados sobre os quais não há incidência de juros.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.4.6. Reconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os empréstimos e recebíveis, as disponibilidades e os títulos emitidos são reconhecidos, inicialmente, na data em que se originam. Os demais ativos e passivos financeiros, incluindo ativos e passivos a valor justo por meio do resultado, são inicialmente reconhecidos na data da negociação, isto é, a data em que o Banco se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui também as compras e vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado, estabelecido por regulamento ou padrão do mercado.

Os ativos financeiros acima relacionados são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, acrescidos, quando não classificados na categoria a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

3.4.7. Baixa de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando expiram os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo, ou quando se transfere os direitos de receber os fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro em uma transação em que há transferência de parte significativa dos riscos e dos benefícios da propriedade do ativo financeiro.

Qualquer direito ou obrigação de ativos financeiros transferidos, que venha a ser retido, é reconhecido como um ativo ou um passivo em separado.

Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações contratuais são liquidadas ou extintas.

3.4.8. Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros, que estão apresentados na Nota 10, referem-se a valores a receber contabilizados pelo custo amortizado.

3.4.9. Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros

Na determinação do montante de perda por *impairment* na demonstração consolidada do resultado para certos créditos ou para uma determinada classe de créditos, o Grupo exerce seu julgamento considerando se existem evidências objetivas que indicam que ocorreu um evento de perda. Quando há evidência objetiva de ocorrência de perda com redução ao valor recuperável, o montante dessa perda é mensurado como a diferença entre o valor contabilizado do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (exceto perdas futuras esperadas com crédito e que ainda não ocorreram).

O valor contabilizado do ativo é reduzido por meio do uso de uma conta de provisão e o montante de perda é reconhecido no resultado. Se, em um ano subsequente, o montante estimado de perda com redução ao valor recuperável aumenta ou diminui devido a um evento que ocorreu depois que tal redução foi reconhecida, o montante de perdas com redução ao valor recuperável previamente reconhecido é aumentado ou diminuído pelo ajuste na conta de perdas de crédito. Se uma baixa futura é posteriormente recuperada, o montante é creditado na conta “Perdas de crédito”.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas anualmente, tendo em vista a adequação dos modelos e a suficiência dos volumes de provisão em face da experiência de perda incorrida. A avaliação quanto à existência de evidência objetiva de perda para os ativos que são individualmente significativos é realizada utilizando metodologia que considera as características do crédito e a qualidade do cliente, inclusive o fluxo histórico de pagamentos das prestações e as garantias

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

existentes para a mitigação dos riscos. Para ativos renegociados adimplentes, a eventual perda por redução ao valor recuperável é apurada por meio do cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, descontados a valor presente pelas taxas de juros originais.

Na avaliação do *impairment* coletivo da carteira, o Grupo utiliza indicadores de desempenho que consideram a segmentação de clientes e o atraso das operações. Este indicador consiste na relação entre a perda ocorrida e o total de crédito concedido. Esta medida histórica é validada em relação às perspectivas de mercado e de alteração no perfil de clientes, para avaliar sua aderência. O indicador é aplicado, inclusive, sobre os ativos objeto de renegociação e que possuem garantias passíveis de utilização para mitigação dos riscos.

3.5. Imobilizado

3.5.1. Reconhecimento e avaliação

Os itens do imobilizado são contabilizados pelo custo de aquisição do bem, menos depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável.

Quando os principais componentes de um item do imobilizado possuem diferentes vidas úteis, eles são contabilizados como itens distintos.

3.5.2. Custos subsequentes

O custo de substituir parte de um item do imobilizado é reconhecido no valor do bem quando for provável a ocorrência de benefícios econômicos futuros a serem incorporados no bem e que o custo possa ser mensurado de maneira confiável. Os custos de reparos rotineiros do imobilizado são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

3.5.3. Depreciação

A depreciação é calculada usando o método linear e considerando a vida útil estimada dos bens, exceto terrenos que não são depreciados. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como alterações no período de depreciação, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas para o cálculo da depreciação são as seguintes:

- Imóveis de uso - 20 anos
- Instalações, móveis e equipamentos - 10 anos
- Sistema de processamento de dados - 5 anos
- Outros - 10 anos

3.5.4. Baixas

As baixas no imobilizado ocorrem pela alienação de bens ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados pelo seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a receita da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em 'Outras receitas e/ou despesas operacionais' na demonstração do resultado no ano em que o ativo é alienado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por *softwares* com vida útil definida em 5 anos, e são inicialmente mensurados ao custo de aquisição. Depois do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados ao custo menos amortização acumulada e qualquer eventual perda com *redução ao valor recuperável*.

A amortização desses ativos considera a vida útil esperada e é calculada usando o método linear, sendo reconhecida como despesa na demonstração de resultado.

3.7. Outros ativos não financeiros

Nesta categoria estão considerados os bens imóveis não utilizados pelo Grupo e os bens móveis ou imóveis oriundos de processos de cobrança ou de renegociação de dívidas e para os quais se espera a recuperação do valor contábil por meio de uma transação de venda. Periodicamente os bens são avaliados para a identificação de eventual perda de valor recuperável (*impairment*).

3.7.1. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Em observância ao IAS-36, (CPC 01) o Grupo verifica se há indicação de perda para os ativos não financeiros. O Grupo efetua a avaliação dos bens para determinação do valor justo dos ativos. O laudo técnico da avaliação ou o valor de mercado se constitui na base para se determinar o valor recuperável do bem e constituir, quando necessária, a provisão de perda do valor contabilizado.

3.7.2. Garantias financeiras

O Grupo, no curso normal de seus negócios, emite garantias financeiras para seus clientes, mediante as quais se compromete a pagar obrigações específicas não cumpridas pelo contratante da garantia. Essas garantias são reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, posteriormente, mensuradas pelo valor inicial menos as parcelas amortizadas e são baixadas quando vence a data do termo de garantia ou ocorre a inadimplência do contratante.

O prêmio recebido quando a garantia é concedida, é reconhecido no resultado como receita líquida de taxas e comissões, sendo a apropriação feita pelo método linear aplicado pelo período do termo da garantia.

Se, após a emissão das garantias, o Grupo, com base na melhor estimativa, verificar que a ocorrência de uma perda em relação à garantia emitida é provável, e se o valor da perda for maior que o valor justo inicial menos amortização acumulada, uma provisão é reconhecida por tal valor e registrada como outras provisões.

As garantias financeiras são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. Nos exercícios de 2016 e de 2015 não foram constituídas provisões para as garantias financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.8. Benefícios a empregados

O Grupo patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários – tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011) e contribuição variável;
- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica – este plano oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. O BDMG assegura este benefício aos participantes ativos e aos assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2009, mediante pagamento parcial da contribuição mensal. Aos empregados que aderiram ao plano de assistência médica a partir de 11/10/2009, é assegurado o patrocínio do BDMG enquanto participantes ativos e, quando assistidos, esses empregados poderão permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida;
- (iii) Seguro de vida - o BDMG oferece este benefício para ativos e assistidos, mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de seguro de vida em grupo;
- (iv) Programa de desligamento voluntário – este programa, cujo objetivo é beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem os requisitos estabelecidos pelo Programa foi implantado pela primeira vez em junho de 2011 e encerrado em janeiro de 2016. O Programa foi novamente reaberto em abril de 2017 e encerrado em maio de 2017;
- (v) Outros benefícios – O Grupo ainda concede a seus empregados ativos outros benefícios que decorrem da participação no lucro e da licença maternidade pelo período de seis meses, e, concede benefícios de pensão vitalícia a um empregado assistido.

Os benefícios concedidos pelo Grupo, exceto aqueles relacionados como “outros benefícios” para os empregados ativos, são contabilizados de acordo com a IAS 19 (CPC 33(R1)) – Benefícios a Empregados.

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados, no exercício de 2017 conforme IAS 19 (CPC 33(R1)) estão detalhadas na Nota 17.

3.9. Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando for provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação legal ou presumida, que tenha surgido como resultado de acontecimentos passados, e para a qual uma estimativa confiável do montante da obrigação possa ser calculada.

Passivos contingentes são obrigações possíveis que decorrem de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Também são considerados passivos contingentes as obrigações presentes decorrentes de eventos passados, mas não reconhecidas em função de não ser provável que um fluxo de saída seja exigido para liquidar tais obrigações, ou porque o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

Passivos contingentes não são reconhecidos, porém são divulgados, a menos que a probabilidade do fluxo de saída de recursos seja remota.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativos contingentes são direitos potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos e não totalmente controláveis. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis consolidadas, exceto quando sua realização é considerada praticamente certa.

3.10. Impostos

3.10.1. Impostos sobre o lucro

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, mais um adicional de 10% e a contribuição social sobre o lucro líquido ajustado e constituída à alíquota de 20%, de acordo com o disposto na Medida Provisória 675/2015, convertida na Lei 13.169/2015, para instituições financeiras e equiparadas, e 9% para controladas não financeiras, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

A despesa de imposto de renda e contribuição social é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, exceto quando resulta de uma transação reconhecida diretamente no patrimônio líquido em que o efeito fiscal também é reconhecido no patrimônio líquido.

A despesa de imposto de renda corrente e contribuição social é calculada como a soma do imposto corrente resultante da aplicação da alíquota adequada ao lucro real do exercício (líquido de quaisquer ajustes previstos para fins fiscais) e das mutações nos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Os créditos tributários sobre adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de sua realização, considerando os estudos técnicos e as análises realizadas.

3.10.2. Outros tributos

O Grupo recolhe ainda os seguintes tributos que são registrados na demonstração de resultado, como outras despesas:

- PIS e COFINS que incidem sobre a receita líquida de juros, receita de prestação de serviços e outras receitas operacionais e tem alíquotas, respectivamente, de 0,65% e 4%.

- ISS, imposto municipal incidente sobre as receitas de prestação de serviços, cuja alíquota varia conforme a regulamentação de cada município.

3.11. Reconhecimento de receita e despesa

A receita é reconhecida na medida em que possa ser mensurada confiavelmente e que é provável que o benefício econômico seja transferido para o Grupo. A seguir estão apresentados os critérios para reconhecimento da receita:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.11.1. Receita e despesa de juros

Receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração consolidada do resultado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e os recebimentos futuros em dinheiro durante toda a vida prevista do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro e não sofre revisões posteriores.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui as comissões, custos de transação, descontos ou os prêmios que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos de transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros classificados como disponíveis para venda e instrumentos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado, a receita e a despesa de juros são reconhecidas pelo regime de competência, utilizando a taxa de juros efetiva, que é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida do instrumento financeiro.

3.11.2. Receita de taxas e comissões

O Grupo auferir receita de taxas e comissões provenientes dos seguintes serviços:

- Receita com comissões auferidas pela prestação de serviços em um determinado período.

Decorrem, principalmente, da gestão de ativos financeiros para outras entidades, são apropriadas ao longo do período em que o serviço é prestado.

- Receitas com taxas para a concessão de financiamentos

As receitas do Grupo com taxas relacionadas à concessão de financiamentos são contabilizadas na demonstração do resultado conforme suas características. Assim, enquanto as taxas oriundas da análise e acompanhamento do crédito são apropriadas ao longo da vida do contrato em observância à taxa de juros efetiva, as tarifas relacionadas à abertura de crédito são contabilizadas diretamente como receitas, não havendo a necessidade de diferimento em seu reconhecimento.

3.12. Patrimônio líquido

O Banco é uma empresa pública de capital fechado.

O capital social do Banco é representado por ações ordinárias sem valor nominativo e as deliberações na Assembleia geral seguem as orientações do acionista controlador, o Estado de Minas Gerais, que também é o acionista controlador dos demais acionistas do Banco.

3.12.1. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 1% do lucro líquido de cada ano, ajustado de acordo com a legislação vigente.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As empresas brasileiras têm permissão para atribuir uma despesa nominal de juros, dedutível para fins fiscais, sobre seu capital próprio. Os juros sobre o capital próprio são tratados, para fins contábeis, como dividendos e reduzem o patrimônio líquido apresentado nas demonstrações contábeis consolidadas, quando aprovados pelos acionistas do Banco. Dividendos em datas interinas são deduzidos do patrimônio líquido quando declarados e não estão sujeitas à decisão futura do Banco. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. O benefício fiscal relacionado é registrado na demonstração de resultado.

Dividendos do ano, que são aprovados após a data do balanço, são divulgados como um evento subsequente à data do balanço.

Os dividendos são calculados e pagos observando as normas contábeis brasileiras e regulamentações próprias das instituições financeiras e não com base nas demonstrações contábeis consolidadas preparadas em IFRS.

4 Apresentação por segmento

Um segmento é um componente distinto que origina produtos ou serviços (segmento de negócio) ou fornece produtos ou serviços dentro de determinado ambiente econômico (segmento geográfico) e que é sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos demais segmentos.

O Banco atua apenas no segmento de intermediação financeira no Estado de Minas Gerais.

5 Disponibilidades e aplicações no mercado aberto

Os saldos relativos a essas contas, em 31 de dezembro, são os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Disponibilidades (ii)	5.801	2.324
Aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros (i) (ii)	<u>151.103</u>	<u>170.647</u>
	<u>156.903</u>	<u>172.971</u>

(i) As aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Aplicações em operações compromissadas posição bancada:		
Letra Financeira do Tesouro (a)	115.514	124.620
Aplicação em moeda estrangeira	35.020	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	45.448
Certificado de Depósito Bancário de longo prazo (b)	<u>569</u>	<u>579</u>
	<u>151.103</u>	<u>170.647</u>

(a) As Letras do Tesouro Nacional – LTN's e as Notas do Tesouro Nacional referem-se a aplicações em operações compromissadas de curto prazo e de alta liquidez.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) A aplicação em certificado de depósito bancário efetuada em título com vencimento em 2018, não negociado em mercado ativo, efetuada em condições especiais que permite resgates parcelados até o vencimento.

- (ii) Os seguintes itens constituem o Caixa e equivalente de caixa:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Disponibilidades	5.801	2.324
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	35.095
Aplicações em operações compromissadas posição bancada: Letras Financeiras do Tesouro	115.514	124.620
	<u>121.315</u>	<u>162.039</u>

6 Ativos financeiros disponíveis para venda

A carteira, que constitui os ativos financeiros disponíveis para venda, é formada pelos seguintes títulos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Títulos livres		
Letras Financeiras do Tesouro	347.093	675.542
Notas do Tesouro Nacional	117.196	179.950
Cotas de fundos (i)	66.415	35.722
Participações societárias da BDMGTEC (ii)	31.286	83.695
Letra Financeira do Tesouro vinculada à prestação de garantia	9.367	11.268
	<u>571.357</u>	<u>986.177</u>

- (i) As cotas de fundos apresentam a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Cotas de fundos		
Empresas emergentes (FIEE)	1.959	1.404
Participações (FIP)	20.529	12.906
Fundo de investimentos em renda fixa (FI)	42.405	20.112
Garantidor de investimentos (FGI)	1.522	1.300
Total Cotas de fundos (i)	<u>66.415</u>	<u>35.722</u>

- (ii) A BDMGTEC participa do capital social da Unitec Semicondutores S.A., indústria de circuitos integrados analógicos, digitais e de sinal misto, e da Biommm S.A., empresa produtora de insulina humana e outras proteínas recombinantes, ambas em fase de implantação no Estado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando inicialmente reconhecidas, as participações societárias são classificadas na categoria “disponível para venda” e os investimentos mensurados pelo valor justo na data da negociação. Após o reconhecimento inicial, entretanto, os investimentos permanecem avaliados pelo custo de aquisição, conforme item 46 (c) do Pronunciamento Técnico CPC 38 (IAS 39), pelo fato dos preços de mercado não poderem ser confiavelmente medidos. Os investimentos são avaliados quanto à existência de evidência efetiva de perda com base nos testes de *impairment* aplicados.

O Grupo não tem influência significativa nessas empresas.

			<u>2017</u>	<u>2016</u>
	<u>Total investido</u>	<u>Impairment</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Unitec Semicondutores S.A.	56.198	(56.198)	-	54.798
Biommm S.A.	32.116	(830)	31.286	28.897
	<u>88.314</u>	<u>(57.028)</u>	<u>31.286</u>	<u>83.695</u>

Cumprindo seu papel de investir em empresas de relevante interesse econômico para o Estado de Minas Gerais, a BDMGTEC participa do capital social da Unitec Semicondutores S.A., indústria de circuitos integrados analógicos, digitais e de sinal misto, e da Bioom S.A., empresa produtora de insulina humana e outras proteínas recombinantes, ambas em fase de implantação no Estado.

Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, prescrevem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação.

Quando inicialmente reconhecidas, essas participações societárias foram classificadas na categoria “Disponível para Venda” e os investimentos mensurados pelo valor justo na data da negociação. Esses investimentos permanecem avaliados pelo custo de aquisição, conforme item 46 (c) do Pronunciamento Técnico CPC 38, pelo fato dos preços de mercado não poderem ser confiavelmente medidos.

Anualmente é realizada avaliação de recuperabilidade destes ativos com a finalidade de identificar eventual perda no valor recuperável e, caso ocorra perda é constituída uma provisão referente a perda por *impairment*.

Esses testes são realizados utilizando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado. O modelo inclui o desconto dos fluxos de caixa projetados dos acionistas das empresas ou projetos. A taxa de desconto utilizada reflete o custo de capital desses acionistas, atrelado ao risco sistemático assumido. Para estimar o Custo do Capital Próprio foi utilizado o Modelo de Precificação de Ativos (CAPM - Capital Asset Pricing Model).

A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil dos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Unitec Semicondutores S.A.

Em dezembro de 2016, foi avaliado o valor recuperável do investimento na Unitec Semicondutores S.A., tendo concluído, naquela data, com base nas projeções econômico-financeiras da Unitec, que o investimento estaria preservado quanto ao seu potencial de valorização, a partir da sua entrada em operação comercial.

Entretanto, considerando que as principais premissas utilizadas nas projeções não se concretizaram ao longo de 2017 e que as dificuldades vivenciadas pela empresa, decorrentes de atrasos na liberação de créditos já contratados, tais como insuficiência de caixa para fazer frente a suas obrigações de curto prazo, capital circulante negativo, postergação do prazo previsto para entrada em operação da planta industrial, entre outros, constituem elementos significativos de incerteza quanto à capacidade da companhia de manter sua continuidade, ficou evidente não ser possível manter o valor recuperável do investimento.

Com base nisso, a administração da BDMGTEC reconheceu a redução integral do valor recuperável do investimento e registrou uma perda por *impairment* no valor de R\$ 56.198.

Biommm S.A.

Em junho de 2017 o BDMG contratou consultoria externa especializada para realização de teste de recuperabilidade, com a finalidade de obter opinião independente sobre o valor do investimento efetuado pela BDMGTEC na BIOMM. O Estudo Técnico avaliou, mediante aplicação do fluxo de caixa descontado, o preço da ação em R\$ 10,55, o que gerou um reconhecimento de perda por *impairment* no montante de R\$ 830, decorrente do ajuste no valor das ações inicialmente inscritas no valor unitário de R\$ 11,53.

Em dezembro de 2017, a administração realizou teste de recuperabilidade e não identificou indícios relativos a perdas por *impairment*, sendo o investimento mantido registrado pelo valor unitário de R\$ 10,55 por ação.

7 Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os títulos mantidos até o vencimento referem-se a lotes de NTN-B e 25 debêntures não conversíveis, com vencimentos em 23/01/2018. Essas debêntures, com valor atual de R\$ 22.095 foram contratadas em negociação direta com a entidade emissora e, se constituem, em essência, em uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de mercado</u>
Títulos livres		
Notas do Tesouro Nacional - mantidas até o vencimento	112.033	108.884
Debêntures	29.039	22.095
CDB	2.862	
	<u>143.934</u>	<u>130.979</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Banco reclassificou, em 30 de junho de 2015, da categoria “disponível para venda” para a categoria “mantidos até o vencimento”, os seguintes títulos:

	<u>Quantidade</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
NTN-B	21.000	15/08/2022	72.534	72.105
NTN-B	15.000	15/08/2018	47.455	47.624
Total			119.989	119.729
Ajuste a valor de mercado			(7.956)	(10.845)
Valor atual			<u>112.033</u>	<u>108.884</u>

8 Derivativos

O Banco, em decorrência da captação de recursos externos contratados a partir do segundo semestre de 2013, procura se proteger dos riscos das exposições de variação de moedas estrangeiras e das taxas de juros internacionais estabelecidas nos contratos. A cobertura dos riscos é feita mediante instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swap*, exceto para as operações em que os riscos externos são transferidos aos clientes.

Os instrumentos derivativos em curso, todos registrados na CETIP, foram contratados exclusivamente para a proteção dos riscos associados às captações externas e, para a contratação desses instrumentos, foram levados em conta, a política de controle de riscos, o estabelecimento de estratégias de proteção, a determinação de limites e as formas de acompanhamento das operações.

Os derivativos contratados, estão designados e se qualificam como *hedge* de valor justo, possuem condições alinhadas com as condições dos contratos de captações externas que devem proteger: datas de início, vencimento e valor nocional similares, datas de liquidação correspondentes às datas de pagamento das parcelas dos contratos de captações e também à forma estabelecida do pagamento: juros ou amortização mais juros.

O Banco, quando verificadas as condições acima, se utiliza para a contabilização dos instrumentos derivativos, do procedimento de *hedge accounting*. De acordo com esse procedimento, o valor justo dos derivativos é atenuado pelo efeito da marcação a mercado do objeto de *hedge* registrada no resultado e para essa contabilização são adotadas as seguintes práticas:

- No início do *hedge*, é feita a designação e documentação formais da relação de *hedge* e do objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para levar a efeito o *hedge*;
- O *hedge* é confiavelmente medido e sua efetividade avaliada em todos os períodos de sua vigência mediante verificação de que o valor justo do instrumento de *hedge* assegura a cobertura do risco coberto do objeto do *hedge*;
- O ganho ou a perda resultante da nova mensuração do instrumento de *hedge* pelo valor justo é reconhecido no resultado;
- O ganho ou a perda resultante do item coberto atribuível a parcela efetiva do risco coberto ajusta o valor contábil do item coberto a ser reconhecido no resultado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A metodologia adotada para a apuração do valor justo das pontas ativas e passivas desses *swaps* utiliza ponderadores calculados na data da contratação e que igualam, naquela data, o valor justo e o valor do custo amortizado das operações. A utilização de ponderadores tem o objetivo de mitigar a distorção do *spread* de risco de crédito na apuração do valor justo.

O BDMG realiza o teste de efetividade no início da operação, teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, semestrais e anuais, por meio do cálculo do quociente da variação do valor justo do instrumento de *hedge* e a variação do valor justo do objeto de *hedge*.

O Banco, em 31 de dezembro, mantém contabilizadas no ativo e passivo as seguintes posições decorrentes de condições estabelecidas nos contratos de *swaps*, relacionadas a cláusulas de mitigação de riscos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	45.448
Títulos públicos vinculados no SELIC, em garantia para a contraparte	9.367	11.268
Captações em depósitos interfinanceiros	35.574	6.680
	<u>44.941</u>	<u>63.396</u>

As posições dos derivativos contratados pelo BDMG estão detalhadas nas notas a seguir:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.1 Captações externas (empréstimos) protegidas por instrumentos derivativos

	Data inicial	Data final	Indexador	Captação	2017		2016	
					Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva	Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	Libor 6M + 3,65% a.a	US\$ 15.000	10.729	37.669	12.512	40.772
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	21.381	71.280	24.945	81.283
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$ 30.000	21.208	71.185	24.747	80.638
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	Libor 6M + 2,40% a.a.	US\$ 23.500	15.782	52.679	23.662	77.104
BID	04/08/2014	16/08/2021	Libor 6M + 2,25% a.a.	US\$ 50.000	36.873	121.953	46.056	150.075
AFD	05/08/2014	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 5.000	4.451	17.700	5.008	17.214
AFD3	02/02/2017	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa. Juros trimestrais a taxa	€\$ 15.000	13.352	54.424	-	-
Banco de Toquio 1	26/12/2014	27/12/2018	pré-fixada de 3,09% a.a. e 3,19%a.a. após 31/12/2015.	US\$ 25.000	-	-	20.014	65.216
						<u>426.890</u>		<u>512.302</u>
Ajuste a valor de mercado						(297)		(1.477)
Valor de mercado						<u>426.593</u>		<u>510.825</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.2 Valores contabilizados dos swaps

As posições contabilizadas dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidas a seguir:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	Valor Referencial	Valor a receber / Pagar	Efeito líquido ao resultado	Efeito líquido ao resultado
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (i)	282.967	9.918	(14.946)	(71.806)
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL+%CDI) (i)	62.663	9.483	5.252	(4.933)
(US\$+Taxa) x BRL+%CDI) (i)	-	-	(1.623)	(33.188)
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (ii)	60.787	(8.907)	(6.741)	(53.307)
	<u>406.417</u>	<u>10.494</u>	<u>(18.058)</u>	<u>(163.234)</u>

Notas:

(i) diferencial a receber

(ii) diferencial a pagar

8.3 Swaps por indexador:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Posição ativa – Diferencial a receber	19.401	64.755
Moeda estrangeira	19.401	64.705
Juros	-	50
Posição passiva – Diferencial a pagar	(8.907)	(15.600)
Moeda estrangeira	(8.907)	(15.600)
Exposição líquida	<u>10.494</u>	<u>49.155</u>

8.4 Swaps por prazo de vencimento:

	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 31 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
Posição ativa – Diferencial a receber					
Moeda estrangeira	-	17.646	-	1.755	19.401
Total – 31/12/2017	<u>-</u>	<u>17.646</u>	<u>-</u>	<u>1.755</u>	<u>19.401</u>
Total – 31/12/2016	63.411	-	-	1.344	64.755
Posição passiva – Diferencial a pagar					
Moeda estrangeira	-	(8.907)	-	-	(8.907)
Total – 31/12/2017	<u>-</u>	<u>(8.907)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.907)</u>
Total – 31/12/2016	-	-	-	(15.600)	(15.600)
Exposição líquida - 31/12/2017	-	8.739	-	1.755	10.494
Exposição líquida - 31/12/2016	63.411	-	-	(14.256)	49.155

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.5 Swaps por indexador e valor de referência:

	Valor de Referência	Valor pela curva	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Posição ativa – Diferencial a receber				
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	282.967	2.742	7.176	9.918
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL +%CDI)	<u>62.663</u>	<u>7.575</u>	<u>1.908</u>	<u>9.483</u>
Total – 31/12/2017	<u>345.630</u>	<u>10.317</u>	<u>9.084</u>	<u>19.401</u>
Total – 31/12/2016	327.628	67.621	(2.866)	64.755
Posição passiva – Diferencial a pagar				
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	<u>60.787</u>	<u>(9.370)</u>	<u>463</u>	<u>(8.907)</u>
Total – 31/12/2017	<u>60.787</u>	<u>(9.370)</u>	<u>463</u>	<u>(8.907)</u>
Total – 31/12/2016	<u>172.163</u>	<u>(16.785)</u>	<u>1.185</u>	<u>(15.600)</u>
Exposição líquida - 31/12/2017	<u>406.417</u>	<u>947</u>	<u>9.547</u>	<u>10.494</u>
Exposição líquida - 31/12/2016	499.791	50.836	(1.681)	49.155

9 Empréstimos e financiamentos a clientes**9.1. Distribuição dos empréstimos e financiamentos a clientes por setor e atividade:**

	2017	2016
Empréstimos	<u>1.511.666</u>	<u>1.517.910</u>
Indústria	831.094	785.237
Comércio	345.658	347.926
Outros serviços	334.914	384.747
Financiamentos ao setor privado	<u>4.325.452</u>	<u>4.214.283</u>
Indústria	1.899.020	2.001.912
Comércio	243.263	252.758
Outros serviços	1.123.087	1.037.529
Rural e agroindustrial	1.028.876	899.950
Intermediários financeiros	3.401	9.490
Pessoas físicas	27.805	12.644
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	<u>745.749</u>	<u>829.271</u>
Subtotal	<u>6.582.867</u>	<u>6.561.464</u>
(-) <i>Impairment</i> de Empréstimos e financiamentos	<u>(970.326)</u>	<u>(739.258)</u>
Valor líquido de Empréstimos e financiamentos	<u>5.612.541</u>	<u>5.822.206</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9.2. Demonstrativos das provisões por perdas com redução ao valor recuperável**9.2.1. Provisões apuradas considerando a forma de avaliação das operações**

	<u>2017</u>			<u>2016</u>		
	<u>Valor total</u>	<u>Provisão</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor total</u>	<u>Provisão</u>	<u>Valor líquido</u>
Operações com avaliação coletiva	5.649.024	(678.446)	4.970.578	5.918.240	(525.386)	5.392.854
Operações com avaliação individual	<u>933.843</u>	<u>(291.880)</u>	<u>641.963</u>	<u>643.224</u>	<u>(213.872)</u>	<u>429.352</u>
Saldo final	<u>6.582.867</u>	<u>(970.326)</u>	<u>5.612.541</u>	<u>6.561.464</u>	<u>(739.258)</u>	<u>5.822.206</u>

9.2.2. Movimentação das provisões

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo inicial	(739.258)	(572.916)
(Constituição) de provisão	(452.525)	(226.514)
Reversão da provisão	<u>221.457</u>	<u>60.172</u>
Saldo final	<u>(970.326)</u>	<u>(739.258)</u>

9.3. Saldo das operações de crédito relativamente aos vencimentos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Vencidas a partir de 15 dias	1.031.439	516.027
A vencer até 3 meses	432.426	411.771
A vencer de 3 a 12 meses	1.092.156	1.027.628
A vencer acima de um ano	<u>4.026.846</u>	<u>4.606.038</u>
	<u>6.582.867</u>	<u>6.561.464</u>

10. Outros ativos**10.1. Financeiros**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Devedores por depósitos em garantia (a)	123.842	117.418
Títulos e créditos a receber (b)	11.965	12.127
Rendas a receber (c)	5.214	4.439
Créditos específicos (d)	1.183	1.183
Outros	12.818	19.512
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (e)	<u>(12.302)</u>	<u>(12.302)</u>
	<u>142.720</u>	<u>142.377</u>

- (a) Os depósitos em garantia compreendem os depósitos relacionados a questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária, sendo que, do montante de R\$ 123.842 (2016 – R\$ 117.418), a importância de R\$ 119.953 (2016 – R\$ 114.122) refere-se a causas fiscais, demonstradas na Nota 18.1.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde às remunerações devidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em decorrência das renegociações amparadas em leis e relativas às operações de crédito rural contratadas com recursos oriundos daquela Secretaria.
- (c) O saldo de rendas a receber é constituído, substancialmente, pelas comissões a receber, líquidas das respectivas provisões, decorrentes das operações realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG. A comissão é devida a partir do vencimento das parcelas contratadas e a provisão para perdas é constituída sobre os valores registrados considerando, para seu cálculo, o percentual associado à classificação de risco do cliente.
- (d) O saldo de créditos específicos corresponde a equalização devida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em decorrência de operações de crédito rural alongadas com recursos operados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME.
- (e) A provisão para outras perdas de créditos decorre dos valores de remuneração e equalização de taxas de juros de financiamentos rurais a serem devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN que não se pronuncia formalmente quanto aos valores e data de liquidação dessas obrigações. A provisão de perda está fundamentada, em essência, na incerteza quanto ao prazo de realização desses créditos.

10.2. Não financeiros

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Ativos não correntes mantidos para venda	4.150	2.350
Outros Ativos não correntes	47.879	52.156
	<u>52.029</u>	<u>54.506</u>

Em conformidade com o IFRS 5, nesta categoria foram registrados os ativos cujo valor contábil possa ser recuperado, principalmente por meio de uma transação de venda, em vez do uso continuado.

São compostos por bens imóveis, máquinas e equipamentos e veículos não utilizados operacionalmente, adquiridos ou recebidos por dação em pagamento ou em decorrência de cobrança judicial.

Os bens com expectativa de venda no prazo de um ano são classificados como mantidos para venda e aqueles que apresentam dificuldades para serem negociados são periodicamente avaliados por impairment através de laudo técnico.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado

Os bens são contabilizados pelo seu custo de aquisição e a depreciação calculada pelo método linear considerando os prazos de vida útil estimada dos bens, conforme mencionado na Nota 3.5.

	<u>Imóveis</u>	<u>Instalações, móveis e equipamentos</u>	<u>Sistema de processamento de dados</u>	<u>Imobilizações em Curso</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2016						
Custo	43.788	6.115	6.079	165	584	56.731
Depreciação	(21.218)	(4.358)	(4.490)	-	(533)	(30.599)
Saldo contábil líquido	22.570	1.757	1.589	165	51	26.132
Em 2017						
Aquisições	-	13	372	96	15	496
Baixas	-	(1)	-	-	-	(2)
Transferência	-	1	5	(165)	-	(159)
Depreciação	(5.432)	(1.058)	(585)	-	(12)	(7.086)
Saldo contábil líquido	17.138	712	1.382	96	54	19.382
Em 31 de dezembro de 2017						
Custo	43.788	6.127	6.457	96	600	57.068
Depreciação	(26.650)	(5.415)	(5.075)	-	(546)	(37.686)
Saldo contábil líquido	17.138	711	1.382	96	55	19.382
	<u>Imóveis</u>	<u>Instalações, móveis e equipamentos</u>	<u>Sistema de processamento de dados</u>	<u>Imobilizações em Curso</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2015						
Custo	43.788	6.077	5.903	314	614	56.696
Depreciação	(20.674)	(4.071)	(3.838)	-	(555)	(29.138)
Saldo contábil líquido	23.114	2.006	2.065	314	59	27.558
Em 2016						
Aquisições	-	69	186	(149)	5	111
Baixas	-	(7)	-	-	(1)	(8)
Transferência	-	-	(3)	-	3	-
Depreciação	(544)	(311)	(659)	-	(15)	(1.529)
Saldo contábil líquido	22.570	1.757	1.589	165	51	26.132
Em 31 de dezembro de 2016						
Custo	43.788	6.115	6.079	165	584	56.731
Depreciação	(21.218)	(4.358)	(4.490)	-	(533)	(30.599)
Saldo contábil líquido	22.570	1.757	1.589	165	51	26.132

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis referem-se a *software* de computadores que foram adquiridos de terceiros. A movimentação dos saldos de intangíveis entre o saldo de abertura e o encerramento em 31 de dezembro de 2017 foi a seguinte:

	2017		
	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2016	18.289	(6.952)	11.337
Aquisições	4.200		4.200
(Amortizações)		(3.712)	(3.712)
Transferência	159		159
Saldo em 31/12/2017	<u>22.647</u>	<u>(10.663)</u>	<u>11.984</u>
	2016		
	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2015	12.729	(4.427)	8.302
Aquisições	5.604	-	5.604
(Baixas)	(44)	32	(12)
(Amortizações)	-	(2.557)	(2.557)
Saldo em 31/12/2016	<u>18.289</u>	<u>(6.952)</u>	<u>11.337</u>

13 Captações

Os saldos das captações são os seguintes: depósitos interfinanceiros captados são os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos interfinanceiros	35.574	6.680
Depósitos à prazo	18.305	-
Depósitos à vista	398	-
	<u>54.277</u>	<u>6.680</u>

13.1 Depósitos interfinanceiros

Estes depósitos referem-se a captações efetuadas para atender cláusula de mitigação do risco de crédito constante dos contratos de derivativos que exigem da parte com diferencial a pagar superior a um determinado limite contratual a manutenção de depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13.2 Depósitos à prazo

Esses depósitos referem-se a garantias recebidas pelo Banco para a contratação de operações de crédito.

14 Recursos de mercados interbancários

A tabela abaixo apresenta a composição dos recursos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Letras financeiras	-	593.023
Letras de crédito do agronegócio – LCA	220.369	16.040
Empréstimos no exterior	468.418	552.607
Repasse no país	<u>3.912.407</u>	<u>4.032.855</u>
	<u>4.601.194</u>	<u>5.194.525</u>

14.1. Letras financeiras

O BDMG emitiu letras financeiras amparado da Resolução CMN nº 4.143/2012, que autorizou a emissão desses títulos pelos bancos de desenvolvimento. Em 17 de dezembro de 2017 ocorreu o último vencimento desses títulos.

14.2 Letras de crédito do agronegócio – LCA

O Banco, com lastro em operações de crédito do agronegócio, passou a emitir LCA a partir de dezembro de 2016. Os títulos, em observância a normas vigentes, estão custodiados na CETIP e tem cobertura do Fundo Garantidor de Crédito.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A carteira das LCA's por mês de emissão e data de vencimento apresenta a seguinte posição:

						2017
						Saldo
Mês de emissão	Data de vencimento	Quantidade	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
dez-16	09/12/2019	15.000	-	-	16.381	16.381
dez-16	16/12/2019	1.000	-	-	1.100	1.100
jan-17	06/01/2020	40.000	-	-	43.483	43.483
jun-17	05/06/2018	10.000	10.446	-	-	10.446
jun-17	06/06/2018	30.000	31.328	-	-	31.328
jun-17	08/06/2018	15.000	15.652	-	-	15.652
jun-17	05/06/2019	11.923	-	-	12.425	12.425
jun-17	06/06/2019	15.000	-	-	15.625	15.625
jun-17	10/06/2019	15.000	-	-	15.614	15.614
jun-17	13/06/2019	4.857	-	-	5.048	5.048
jun-17	19/06/2019	1.650	-	-	1.713	1.713
jun-17	05/06/2020	5.000	-	-	5.197	5.197
jun-17	08/06/2020	5.000	-	-	5.192	5.192
jun-17	01/06/2022	5.000	-	-	5.249	5.249
jun-17	13/06/2022	5.000	-	-	5.232	5.232
out-17	04/10/2018	1.000	-	131	-	131
out-17	24/10/2018	400	-	412	-	412
nov-17	27/11/2018	14.089.588	-	142	-	142
dez-17	07/01/2019	9.748	-	-	9.739	9.739
dez-17	08/01/2019	20.283	-	-	20.260	20.260
Total			<u>57.426</u>	<u>685</u>	<u>162.258</u>	<u>220.369</u>

				2016
Data de emissão	Data de vencimento	Quantidade	Saldo	
21/12/2016	16/12/2019	1.000	1.003	
23/12/2016	09/12/2019	15.000	15.037	
		<u>16.000</u>	<u>16.040</u>	

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.3 Empréstimos no exterior

Em 31 de dezembro de 2017, os recursos captados no exterior pelo BDMG montam em R\$ 468.418 (2016 – R\$ 552.608).

Os saldos das captações externas são os seguintes:

	2017		2016	
	Curva	Mercado	Curva	Mercado
Instituição:				
CAF	231.523	235.793	283.711	284.088
BID	121.953	121.657	150.075	148.781
AFD	109.470	110.968	55.083	54.523
Banco de Tóquio	-	-	65.216	65.216
		<u>468.418</u>		<u>552.608</u>
Circulante		378.436		159.956
Não circulante		89.982		392.652

Tanto os contratos referentes às captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que são acompanhadas e cumpridas pelo Banco ou que podem ser garantidas mediante acordos adicionais negociados entre as partes.

A nota de risco do BDMG, em escala global, foi reclassificada em 19/02/2016, pela agência de risco Standard & Poor's, de BB para BB- com perspectiva negativa e em 25/02/2017 e pela a agência de risco Moody's, que reclassificou a nota de risco de Ba1 para Ba3, com perspectiva negativa. Essas reclassificações acompanharam os rebaixamentos de notas de risco do Estado de Minas Gerais pelas duas agências, sendo a reclassificação de nota de risco do Brasil, a principal razão para as ações de ajuste de *rating* da Moody's e Standard & Poor's para o governo estadual. Em escala local, a nota de risco do BDMG foi reclassificada de brA+ para brA pela Standard & Poor's e, de Aa2 para A2, pela Moody's.

Em julho de 2016, o BDMG foi reclassificado pela Agência Moody's na nota de risco de emissor de longo prazo em moeda local e na escala global de Ba3 para B1 e, em 14 de dezembro de 2016, a Agência S&P Global Ratings reclassificou a nota de risco do BDMG na escala global, de "BB-" para "B-" e, na escala nacional de "brA" para "brB-", em conformidade com as mesmas notas em que foi reclassificado o seu controlador, o Estado de Minas Gerais, no dia anterior. Nesta mesma oportunidade, a S&P Ratings reafirmou o perfil de crédito individual (SACP) do BDMG em 'bb-', mantendo a nota *stand alone* do Banco inalterada.

O Banco avaliou, para negociações com as contrapartes cujos contratos estabelecem *covenants* relacionados a notas de risco de crédito, as seguintes condições possíveis de serem adotadas mais condizentes com o seu planejamento estratégico: negociação com os credores para a obtenção de *waiuers*; substituição de contraparte ou liquidação antecipada do contrato.

Todavia, cabe observar que, mesmo considerando a adoção de quaisquer dessas ocorrências, estudos internos do Banco comprovam que tais eventos não afetariam nem a sua liquidez nem o bom andamento dos seus negócios.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os recursos captados externamente, por instituição de origem, são os seguintes:

14.3.1 Corporación Andina de Fomento - CAF

O financiamento de US\$ 100 milhões, contratado com a CAF em agosto de 2014, com juros à taxa *libor* de 6 meses acrescida de taxa pré-fixada de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos foi liberado em tranches de diferentes montantes, conforme abaixo:

Tranches	Data da liberação	Vencimento	Liberação US\$	2017		2016	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	15.000	35.485	37.669	40.771	40.771
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	30.000	70.717	71.280	81.283	80.452
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	30.000	70.144	71.185	80.638	80.321
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	23.500	52.197	52.679	77.104	78.629
CAF 5 (*)	21/12/2015	21/12/2020	1.500	2.980	2.980	3.915	3.915
			<u>100.000</u>	<u>231.523</u>	<u>235.793</u>	<u>283.711</u>	<u>284.088</u>

O BDMG decidiu, em dezembro de 2016, liquidar, antecipadamente, a operação de *swap* contratada para proteger a captação de recursos da CAF 1, em razão do descumprimento da cláusula de *covenant* do contrato de *hegde* relativa ao rebaixamento da classificação de *rating* do Banco. Com essa decisão o prazo entre os contratos ficou descasado o que levou à interrupção do procedimento contábil por *hedg accounting*, desta operação, que vinha sendo adotado. A liquidação do contrato de *swap* ocorreu em 23 de janeiro de 2017, data em que o Banco, visando manter a proteção para o risco cambial, efetuou depósito no exterior, correspondente ao saldo em dólares desta captação. Em 19 de julho de 2017, o Banco internalizou esses recursos e contratou nova operação de *swap* para proteção dos riscos cambial e de taxa de juros.

A captação junto a CAF encontra-se contabilizada no curto prazo em razão de cláusula de *covenant* que condiciona a adimplência técnica do contrato à condição dos contratos dos demais credores. Como ocorreu descumprimento de cláusula de *covenant* junto a AFD, essa cláusula da CAF também foi descumprida. O BID emitiu, em dezembro de 2017, *waiver* relativo ao descumprimento de cláusula de *covenant* e o BDMG está em negociação com os credores para revisão de cláusulas de *covenants* dos seus contratos.

(*) O valor de mercado da operação de captação tranche CAF-5 corresponde ao valor da curva, pois se trata de um *hedg* natural em que as condições financeiras da captação externa foram transferidas às operações com os clientes tomadores de crédito acrescidas somente da remuneração do Banco.

14.3.2 Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

Em junho de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em tranches de diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As posições das tranches liberadas são as seguintes:

Tranches	Data da liberação	Vencimento	Liberação €	2017		2016	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
AFD 1	22/07/2014	28/11/2025	9.000	31.782	31.825	30.984	30.424
1ª tranche			4.000	14.125	14.125	13.770	13.770
2ª tranche			5.000	17.657	17.700	17.214	16.654
AFD 2	13/10/2014	28/11/2025	7.000	24.719	24.719	24.099	24.099
AFD 3	02/02/2017	28/11/2025	15.000	52.969	54.424	-	-
			<u>31.000</u>	<u>109.470</u>	<u>110.968</u>	<u>55.083</u>	<u>54.523</u>

O saldo dessa captação encontra-se contabilizado no curto prazo, em razão de descumprimento, em junho de 2017, de cláusula de *covenant* relativa ao índice de inadimplência. Em julho de 2017, o Banco recebeu da AFD a carta de *waiver* por esse descumprimento e, atualmente está em tratativas para a revisão das cláusulas de *covenants* estabelecidas no contrato.

14.3.3 IDB - Inter-American Development Bank - (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)

Em junho de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incidirá uma taxa de juros variável, a ser paga semestralmente, e constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa *libor* semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

A posição da tranche liberada é a seguinte:

Tranches	Data da liberação	Vencimento	Liberação US\$	2017		2016	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
BID	04/08/2014	16/08/2021	<u>50.000</u>	<u>121.953</u>	<u>121.657</u>	<u>150.075</u>	<u>148.781</u>

O BDMG obteve do BID, em dezembro de 2017, *waiver* em razão de descumprimento de cláusula de *covenant* relativa a índice de inadimplência. O BDMG está negociando com o BID a revisão do contrato, relativamente às cláusulas de *covenants*, face à situação econômica do País que tem gerado o aumento do inadimplemento de crédito no sistema financeiro nacional.

14.3.4 Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU) – (Banco de Tóquio)

O BDMG contratou com o Banco de Tóquio, em junho de 2014, empréstimo de 50 milhões de dólares que foi liberado em duas tranches de US\$ 25.000 e com vencimentos, respectivamente, em 27/12/2018 (tranche Tokyo 1) e 13/03/2019 (tranche Tokyo 2).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Banco, em decorrência de descumprimento de cláusulas de *covenants* relacionadas a rebaixamento de *rating*, optou pelo pré-pagamento a liquidação antecipada dessas duas tranches. A tranche Tokyo 2 foi liquidada em 01/04/2016 e a tranche Tokyo 1, em 17/01/2017.

14.4. Obrigações por empréstimos e repasses

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações estão sumariados a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
BNDES (i)	2.122.726	2.268.084
FINAME (ii)	1.378.595	1.462.717
BNB	17.732	20.996
Tesouro Nacional	34.326	36.972
CEF	11.436	2.285
FINEP	98.373	67.194
Funcafé	239.407	174.607
Fungetur	9.812	-
	<u>3.912.407</u>	<u>4.032.855</u>

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes.

(i) Os recursos repassados pelo BNDES são oriundos das seguintes linhas de crédito:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
BNDES AUTOMÁTICO PROGEREN	638.937	787.194
BNDES FINEM	355.245	343.915
BNDES AUTOMÁTICO	276.640	225.448
BNDES AUTOMÁTICO TJLP	112.067	138.756
BNDES AUTOMÁTICO PRODECOOP	97.416	90.031
BNDES AUTOMÁTICO PCA	71.681	41.407
BNDES SAUDE	60.101	30.752
BNDES FINEM PSI	55.103	66.119
BNDES FINEM TJLP	51.124	72.608
BNDES AUTOMÁTICO PROCAP-AGRO	31.129	45.271
BNDES MPME INOVADORA	29.348	24.419
BNDES FINEM TJ-462	27.168	40.754
BNDES AUTOMÁTICO TJ-462	26.622	41.352
BNDES AUTOMÁTICO PRORENOVA	25.939	34.201
BNDES EXIM PRÉ-EMBARQUE	23.405	28.946
BNDES AUTOMÁTICO REVITALIZA	22.977	29.742
BNDES AUTOMÁTICO GIRO	15.784	-
Outros	202.040	227.169
	<u>2.122.726</u>	<u>2.268.084</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As linhas de BNDES acima especificadas perfazem, em 31 de dezembro de 2017, R\$ 1.920.686 (31/12/2016 - R\$ 2.040.915) equivalendo a 90,5% (31/12/2016 – 90,0%) do saldo junto ao BNDES. Os principais encargos financeiros que incidem sobre essas linhas são:

- a) TJLP (taxa juros de longo prazo) mais um percentual variável entre 0% e 4% a.a., conforme o objetivo do financiamento incluindo nesse percentual, quando aplicável, a taxa de intermediação financeira de 0,5% a.a.;
 - b) SELIC ACUM D-2 e taxa fixa 0,33% a 3,5%;
 - c) juros fixo entre 0,7% a.a. e 8,0% a.a (para linhas BNDES Automático PRODECOOP, PCA, PROCAP-AGRO, PRORENOVA, REVITALIZA, BNDES FINEM, BNDES FINEM PSI e BNDES MPME INOVADORA).
- (ii) Os recursos captados pelo BDMG junto à FINAME - Agência Especial referem-se, em sua maioria, a repasses da linha de crédito FINAME PSI, destinados a financiamentos de máquinas e equipamentos associados aos projetos de desenvolvimento. Em 31 de dezembro de 2017, os recursos oriundos dessa linha, no total de R\$ 1.080.216 (31/12/2016 – R\$ 1.274.441) correspondem a 78,4% (31/12/2016 – 87,1%) do saldo devedor do BDMG junto a FINAME. O encargo financeiro incidente nessa linha é principalmente fixo entre 0% a.a. a 19,79% a.a.

14.4.1. Classificação das obrigações por empréstimos e repasses por prazos de vencimento:

	A vencer (em dias)								
	2017		2016		2017		2016		
	Total	Sem vencimento	Até 90	De 91 a 360	De 361 a 1.080	De 1.081 a 1.800	De 1.800 a 5.400	Acima de 5.400	Total
BNDES	2.122.726	-	149.402	427.040	794.262	358.737	373.746	19.539	2.268.084
FINAME	1.378.595	1	72.808	210.225	512.835	361.239	221.487	-	1.462.717
BNB	17.732	-	709	1.846	4.922	4.717	5.538	-	20.996
Tesouro nacional	34.326	809	-	3.916	7.842	8.320	13.439	-	36.972
CEF	11.436	26	55	120	344	494	9.298	1.099	2.285
FINEP	98.373	-	2.374	8.823	34.218	31.802	21.156	-	67.194
FUNCAFÉ	239.407	-	134.540	84.781	20.086	-	-	-	174.607
FUNGETUR	9.812	-	-	9.812	-	-	-	-	-
	<u>3.912.407</u>	<u>836</u>	<u>359.888</u>	<u>746.563</u>	<u>1.374.509</u>	<u>765.309</u>	<u>644.664</u>	<u>20.638</u>	<u>4.032.855</u>

15 Fundos financeiros e de desenvolvimento

Estes recursos referem-se aos retornos dos financiamentos de fundos estaduais e fundos de natureza privada e/ou pública pagos ao agente financeiro BDMG e ainda não transferidos aos fundos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

São as seguintes as despesas de imposto de renda e contribuição social no exercício:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto Corrente		
Imposto corrente sobre o lucro do exercício	(50.728)	(50.333)
Referente a adição e baixa de ajustes temporários	<u>62.537</u>	<u>45.365</u>
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>11.809</u>	<u>(4.968)</u>

(a) Conciliação da despesa total de impostos

A conciliação entre a despesa de imposto e o lucro contábil apurado pela alíquota efetiva de imposto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017 são as seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	<u>(85.565)</u>	<u>1.385</u>
Conforme alíquota vigente	12.831	(635)
Juros sobre capital próprio (i)	-	6.750
Receita não tributável	9.167	19
Despesas não dedutíveis	(1.560)	(1.607)
Incentivos fiscais	1.960	2.001
Ativo fiscal diferido pelo aumento da alíquota da CSLL	(13.307)	(8.719)
Outros	<u>2.718</u>	<u>(2.777)</u>
(Despesa) de imposto de renda e contribuição social	<u>11.809</u>	<u>(4.968)</u>

- (i) O cálculo teve como limite a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre o Patrimônio Líquido, conforme facultado pela Lei nº 9.249/95.

A alíquota efetiva do imposto, calculada em 25%, considerou a incidência sobre o lucro tributável do imposto de renda, calculado à alíquota-base de 15% e acrescido do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil.

Em virtude da publicação da Medida Provisória 675/2015, convertida na Lei 13.169/2015, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 15% para 20% durante o período de 01/09/2015 a 31/12/2018, fez-se necessário proceder ao ajuste dos valores contabilizados de crédito tributário de CSLL.

No entanto, devido à majoração da alíquota ter prazo definido, o adicional de 5% não foi contabilizado sobre o saldo total de diferenças temporárias apurado no período, mas apenas sobre o saldo a realizar, projetado até a data-limite de 31/12/2018.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

O passivo tributário corrente calculados de acordo com a legislação tributária vigente corresponde aos seguintes valores:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Imposto de Renda	11.990	13.507
Contribuição Social	<u>13.392</u>	<u>14.549</u>
	<u>25.382</u>	<u>28.056</u>

16.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos apresentados no balanço decorreram das seguintes situações:

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Adições temporárias (i)	435.462	(32.001)	339.083	(32.738)
Ajuste ao valor justo (instrumentos financeiros)	3.679	(852)	5.993	(393)
Rendas antecipadas	-	(11.373)	-	(12.234)
	<u>439.141</u>	<u>(44.226)</u>	<u>345.076</u>	<u>(45.365)</u>
Valor líquido para apresentação	<u>394.915</u>		<u>299.711</u>	

A composição dos ativos e passivos e as variações registradas em despesa de imposto de renda e contribuição social decorrentes de ajustes temporários relacionadas às provisões que lhes deram origem estão apresentadas a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Em 1º de janeiro	299.711	256.533
Despesa da demonstração do resultado	82.561	43.700
Imposto relacionado com outros resultados abrangentes	11.782	(1.047)
Imposto debitado diretamente ao patrimônio	<u>861</u>	<u>525</u>
Em 31 de dezembro	<u>394.915</u>	<u>299.711</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Os impostos diferidos apresentados no balanço decorreram das seguintes situações:

	Benefícios Pós-emprego	Provisões	Perdas por impairment	Ajuste ao valor justo - Instrumentos Financeiros	Outros	Total
Ativo de imposto diferido						
Em 1º de janeiro de 2016	59.233	68.045	163.737	12.215	4.060	307.290
Debitado (creditado) à demonstração do resultado	5.415	7.739	27.034	-	(1.669)	38.519
Debitado (creditado) aos outros resultados abrangentes	5.489	-	-	(6.222)	-	(733)
Em 31 de dezembro de 2016	70.137	75.784	190.771	5.993	2.391	345.076
Debitado (creditado) à demonstração do resultado	28.162	(19.219)	73.320	-	(439)	81.824
Debitado (creditado) aos outros resultados abrangentes	14.555	-	-	(2.314)	-	12.241
Em 31 de dezembro de 2017	112.854	56.565	264.091	3.679	1.952	439.141
	Realização de rendas a apropriar Acordo - Ajuste IFRS	Revisão vida útil imobilizado - Ajuste IFRS	Rendas antecipadas	Ajuste ao valor justo - Instrumentos Financeiros	Outros	Total
Passivo de imposto diferido						
Em 1º de janeiro de 2016	(35.601)	(2.240)	(12.759)	(79)	(78)	(50.757)
Debitado (creditado) à demonstração do resultado	5.124	(21)	-	-	78	5.181
Debitado (creditado) aos outros resultados abrangentes	-	-	-	(314)	-	(314)
Debitado (creditado) diretamente ao patrimônio	-	-	525	-	-	525
Em 31 de dezembro de 2016	(30.477)	(2.261)	(12.234)	(393)	-	(45.365)
Debitado (creditado) à demonstração do resultado	(1.335)	2.261	-	-	(189)	737
Debitado (creditado) aos outros resultados abrangentes	-	-	-	(459)	-	(459)
Debitado (creditado) diretamente ao patrimônio	-	-	861	-	-	861
Em 31 de dezembro de 2017	(31.812)	-	(11.373)	(852)	(189)	(44.226)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Provisões atuariais

O BDMG, conforme citado na Nota 3.8, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e até maio de 2017, concedia também benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

A contabilização desses benefícios é efetuada de acordo com o IAS 19 – Benefício a Empregados que requer, para fundamentar os registros dessas obrigações, a realização de estudo atuarial. O estudo atuarial vigente foi realizado na data-base de 31/12/2017.

(a) Características dos Planos de Benefícios

(i) Benefício Previdenciário

BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. Também é necessário, em relação a este plano, observar o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores observe a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

Nos exercícios de 2015 a 2017 o plano de benefício definido patrocinado pelo BDMG apresentou o seguinte déficit técnico a ser equacionado:

	<u>Valor do equacionamento em 2015 na Desban</u>	<u>Valor do equacionamento em 31/12/2016 no Patrocinador (*)</u>	<u>Valor do equacionamento em 31/12/2017 no Patrocinador (*)</u>
Valor do equacionamento	28.136	31.844	33.574
Parcela Patrocinador	14.068	15.922	16.787
Parcela Participantes	14.068	15.922	16.787
Prazo de equacionamento	20 anos	2017 a 2036	2018 a 2036

(*) Valores para o equacionamento, calculado considerando o fluxo do passivo descontado a valor presente e de acordo com as premissas definidas no estudo atuarial do BDMG de dezembro de 2016 e 2017.

O Banco, ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo estabelecido para a apuração do passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

complementar. Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de *déficits* que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

Plano na modalidade contribuição variável

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano também se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

Participantes do BDMG nos planos previdenciários

O número de participantes está distribuído conforme a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Planos:			
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	235	246	250
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	531	525	525
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	<u>72</u>	<u>73</u>	<u>75</u>
Total	<u>838</u>	<u>844</u>	<u>850</u>

(ii) Benefício de assistência médica e odontológico

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 3.8 (ii), é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício também é assegurado pelo Banco aos participantes assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2009.

(iii) Seguro de vida

O BDMG patrocina seguro de vida em grupo aos empregados ativos e assistidos que têm interesse nesse tipo de benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

(iv) Programa de desligamento voluntário

Objetivando beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem os requisitos estabelecidos, o Banco implantou este Programa em junho de 2011 e o encerrou em janeiro de 2016. O Programa foi novamente aberto em abril de 2017 com encerramento em maio de 2017.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Plano de Benefícios Previdenciários – (BD)	11.183	9.874
Plano de Benefícios Previdenciários – (CV)	544	523
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	6.148	5.526
Seguro de Vida em Grupo	1.255	914
Programa de desligamento voluntário	<u>935</u>	<u>-</u>
	<u>20.065</u>	<u>16.837</u>

(i) Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido

Em 31 de dezembro de 2017, os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme IAS 19 decorreram das seguintes movimentações:

	<u>Plano de Benefícios Previdenciários – BD</u>	<u>Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE</u>	<u>Seguro de Vida em Grupo</u>	<u>Total</u>
(Passivo) líquido em 31/12/2016	<u>(180.445)</u>	<u>(132.457)</u>	<u>(15.845)</u>	<u>(328.747)</u>
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	46.044	-	-	46.044
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 (1)	<u>(134.401)</u>	<u>(132.457)</u>	<u>(15.845)</u>	<u>(282.703)</u>
Custo do serviço corrente	(5.665)	(1.944)	(156)	(7.765)
Custo líquido dos juros	(12.681)	(12.894)	(1.565)	(27.140)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(2.154)	-	(2.154)
Contribuições patrocinador	11.023	4.570	1.158	16.751
Remensurações ⁽¹⁾				
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	31.881	1.287	-	33.168
Ganho atuarial – Mudanças de premissas (Econômicas e Demográficas)	(6.123)	-	-	(6.123)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(43.275)	(8.699)	(580)	(52.554)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (cresc. Salarial e turnover)	-	-	1	1
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (tx custo médico)	-	17.338	-	17.338
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	11.295	18.720	855	30.870
Compartilhamento de Risco	1.640	-	-	1.640
Outros - Contribuições Extraordinárias	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19</u>
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2017 (2)	<u>(146.287)</u>	<u>(116.233)</u>	<u>(16.132)</u>	<u>(278.652)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO- SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2015	(101.508)	(103.815)	(9.922)	(215.245)
Custo do serviço corrente	(3.526)	(1.463)	(86)	(5.075)
Custo líquido dos juros	(15.066)	(12.890)	(1.176)	(29.132)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(1.243)	-	(1.243)
Contribuições patrocinador	9.770	4.084	892	14.746
Remensurações (1)				
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	83.352	3.802		87.154
Ganho atuarial – Mudanças de premissas (crescimento salarial e turnover)	785	-	(71)	714
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(150.373)	(29.448)	(1.669)	(181.490)
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	(19.801)	8.516	(3.813)	(15.098)
Contribuições Extraordinárias (Ativos e assistidos)	15.922	-	-	15.922
(Passivo) líquido em 31/12/2016	(180.445)	(132.457)	(15.845)	(328.747)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	46.044	-	-	46.044
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 (2)	(134.401)	(132.457)	(15.845)	(282.703)

(1) As remensurações em obrigações de benefícios a empregados são registradas em Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido conforme citado na Nota 22.

(2) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

Os quadros acima não incluem obrigação com plano de previdência na modalidade de contribuição variável (CV) devido à irrelevância do valor dessa obrigação atuarial e inexpressividade da massa ativa. A obrigação atuarial se restringe ao montante das contribuições patronais.

(ii) Valores reconhecidos no resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	31/12/2017			
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	(5.665)	(1.944)	(156)	(7.765)
Custo líquido dos juros	(12.681)	(12.894)	(1.565)	(27.140)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(2.154)	-	(2.154)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	(18.346)	(16.992)	(1.721)	(37.059)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2016			
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	(3.526)	(1.463)	(86)	(5.075)
Custo líquido dos juros	(15.066)	(12.890)	(1.176)	(29.132)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(1.243)	-	(1.243)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	<u>(18.592)</u>	<u>(15.596)</u>	<u>(1.262)</u>	<u>(35.450)</u>

(i) O registro contábil das despesas foi feito da seguinte forma: R\$ 13.244 (2016 – R\$ 10.258) na conta “Despesas de pessoal” e R\$ 23.815 (2016 – R\$ 25.192) na conta “Outras despesas operacionais”.

As contribuições mensais do patrocinador para o Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável – CV, no período de janeiro a dezembro de 2017, totalizam R\$ 538 (2016 - R\$ 523). Essas contribuições são reconhecidas mensalmente como Despesa de Pessoal.

A despesa com o pagamento do Programa de desligamento voluntário do Empregado correspondeu em 2017 a R\$ 935.

(c) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado e estão vigentes os estudos elaborados para data-base de 31 de dezembro de 2017.

(i) Montante líquido reconhecido no balanço patrimonial

Em 31 de dezembro, a apuração dos valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1), reconhecidos no balanço patrimonial são:

	2017			
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.097.730)	(141.450)	(16.132)	(1.255.312)
Ativos do plano	<u>899.452</u>	<u>25.217</u>	-	<u>924.669</u>
(Passivo) atuarial líquido	<u>(198.278)</u>	<u>(116.233)</u>	<u>(16.132)</u>	<u>(330.643)</u>
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	(77.509)			(77.509)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2015	(16.787)			(16.787)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	<u>(51.991)</u>			<u>(51.991)</u>
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2017 ⁽¹⁾	<u>(146.287)</u>	<u>(116.233)</u>	<u>(16.132)</u>	<u>(278.652)</u>

(i) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2016			
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.016.272)	(155.096)	(15.845)	(1.187.213)
Ativos do plano	835.827	22.639	-	858.466
(Passivo) atuarial líquido	<u>(180.445)</u>	<u>(132.457)</u>	<u>(15.845)</u>	<u>(328.747)</u>
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	(72.435)	-	-	(72.435)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2015	(15.922)	-	-	(15.922)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	(46.044)	-	-	(46.044)
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 ⁽¹⁾	<u>(134.401)</u>	<u>(132.457)</u>	<u>(15.845)</u>	<u>(282.703)</u>

(ii) Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos, em 31 de dezembro, estão alocados, percentualmente, pelas seguintes categorias de ativos

	31/12/2017		31/12/2016	
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE
Categoria de ativos:				
Títulos públicos	51,57%	32,65%	51,33%	68,76%
Créditos privados e depósitos	3,90%	53,77%	3,45%	16,15%
Fundos de investimentos referenciados	0,00%		0,00%	
Ações e fundos de ações	6,22%		3,73%	
Investimentos imobiliários	4,38%		4,52%	
Empréstimos e financiamentos	1,24%		1,52%	
Multimercado	4,65%		0,00%	
Fundos de Participações	6,33%		5,16%	
Renda Fixa	12,67%		18,85%	
Outros	9,05%	13,58%	11,44%	15,09%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG em dezembro de 2017 e 2016 estão embasados nas seguintes premissas:

	31/12/2017	31/12/2016
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	9,599%	10,528%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos	9,599%	10,528%
Inflação anual futura estimada	4,01%	4,53%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:		
BDMG (PCS)	6,65%	7,50%
BDMG (CC)	4,53%	5,02%
Projeção anual do crescimento real das despesas médicas ⁽¹⁾	3,00%	3,50%
Rotatividade:		
Até 39 anos de idade	4,30%	4,40%
A partir de 39 anos de idade	0,30%	0,30%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagravada em 10% e segregada por sexo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%.	Álvaro Vindas desagravada em 70%.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada 50%.	Winklevoss desagravada 50%.
Composição de famílias pensionistas	"Ativo: Família Padrão Assistido: Família real."	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real.
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2015.	Tábua IBGE 2014.
Outras Hipóteses	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.
Provisão de atualização monetária	" Dos Salários: 0,8623% (variação acumulada do IPCA de 09/2017 a 11/2017) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 1,3768% (variação acumulada do IPCA de 05/2017 a 11/2017) - Data base do reajuste maio.	Dos Salários: 0,5208% (variação acumulada do IPCA de 09 a 11/2016) - Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos: 2,6377% (variação acumulada do IPCA de 05/2016 a 11/2016) - Data base do reajuste maio.

(1) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

(iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada					
	Acréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Decréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Desagravamento da tábua de mortalidade em 1 ano	Acréscimo de 1% na taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 0,01% na taxa do prêmio do seguro	Acréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-5,30%	5,90%	2,00%	1,40%	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-6,79%	7,62%	3,26%	-	N/A	26,95%
Seguro de Vida em Grupo	-4,84%	5,30%	2,26%	-	3,27%	N/A

(v) Fluxo de caixa projetado

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de dezembro de 2017 apresentaram as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o exercício de 2018:

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Plano de Benefícios Previdenciários -CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Pagamentos de benefícios esperados	72.446	-	8.093	1.153	81.692
Contribuições esperadas do empregador	11.746	565	4.896	1.153	18.360

18 Outras provisões

As provisões do BDMG têm a seguinte composição:

	2017	2016
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	208.617	249.937
Compromissos relacionados à folha de pagamentos do banco	12.871	15.636
	221.488	265.573

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.1 Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

As provisões do BDMG decorrem dos seguintes riscos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Riscos fiscais	181.417	187.886
Outros riscos cíveis e trabalhistas	27.200	62.051
	<u>208.617</u>	<u>249.937</u>

As provisões relativas a tributos compreendem as ações judiciais e os processos de natureza administrativa em andamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil. Essas provisões são atualizadas mensalmente pela taxa SELIC e, na projeção de resultados do BDMG a expectativa considerada para a sua realização abrange um período de 10 anos.

O BDMG também constitui provisões para fazer face a obrigações decorrentes de ações judiciais em curso, honorários advocatícios dependentes da decisão dessas ações e de passivos decorrentes de cessão de crédito com coobrigação.

O Grupo avalia periodicamente suas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas quanto a probabilidade de perdas das ações. Essa avaliação considera o parecer dos assessores jurídicos e a opinião da Administração do Grupo.

A movimentação da provisão para riscos fiscais cíveis e trabalhistas no exercício foi a seguinte:

	<u>Saldo em dezembro de 2016</u>	<u>Provisão</u>	<u>Atualização</u>	<u>(Reversão/ baixa)</u>	<u>Saldo em dezembro de 2017</u>
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº 9.718/1998	122.796	-	7.524	(15.030)	115.290
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº. 9.718/1998	58.002	-	2.903	-	60.905
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	5.023	-	149	-	5.172
Outras contingências e obrigações legais	2.065	-	48	(2.063)	50
Subtotal	<u>187.886</u>	<u>-</u>	<u>10.624</u>	<u>(17.093)</u>	<u>181.417</u>

	<u>Saldo em dezembro de 2016</u>	<u>Constituídas no exercício</u>	<u>Atualizadas</u>	<u>Revertidas / Baixas</u>	<u>Saldo em dezembro de 2017</u>
Compulsório Bacen (i)	41.065	-	5.801	(46.866)	-
Ações cíveis (ii)	7.217	376	-	(557)	7.036
Ações trabalhistas (ii)	7.079	6.841	-	(1.642)	12.278
Honorários Advocatícios	6.690	1.173	23	-	7.886
Outras					
Subtotal	<u>62.051</u>	<u>8.390</u>	<u>5.824</u>	<u>(49.065)</u>	<u>27.200</u>
Total	<u>249.937</u>	<u>8.390</u>	<u>16.448</u>	<u>(66.158)</u>	<u>208.617</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O Banco aderiu ao Programa de Regularização de Débitos Não Tributários-PRD, previsto na MP 780/2017, regulamentado pela Portaria PG Bacen 94.301/2017, visando a quitação do débito, cujo mérito vinha sendo discutido judicialmente desde 04/09/2001, relativo a obrigação contabilizada como encargos sobre depósito compulsório no Banco Central. O requerimento da adesão, evidenciando o cumprimento de todos os requisitos previstos na Portaria nº 94.301/2017, foi encaminhado ao Banco Central em 30 de agosto de 2017, data em que foi efetuada a baixa da provisão de contingência e reconhecida, como obrigação junto ao Banco Central, a importância de R\$15.718 referente ao parcelamento nos termos do PRD. Em 29/09/2017 o Banco Central deferiu a adesão requerida pelo BDMG.
- (ii) As contingências trabalhistas e cíveis cujas perdas para o Banco foram classificadas como possíveis, e para as quais não há provisão totalizam, em 31 de dezembro de 2017, respectivamente, R\$ 2.970 (2016 – R\$ 712) e R\$ 278 (2016 – R\$ 990).
O Banco possui, registrada na conta Outros Créditos – Devedores por depósitos em garantia, a importância de R\$ 1.914 (2016 – R\$ 1.512) referente a depósitos para interposições de recursos associados às causas trabalhistas e R\$ 1.973 (2016 – R\$ 1.783) para cobertura de risco com ações de natureza cível.

No quadro a seguir, estão apresentados os depósitos judiciais das causas fiscais em andamento:

	2017		2016	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº. 9.718/1998	115.290	52.386	122.796	49.666
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº. 9.718/1998	60.905	60.905	58.002	58.002
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	5.172	5.172	5.023	5.023
Outras contingências e obrigações legais	50	1.490	2.065	1.431
	<u>181.417</u>	<u>119.953</u>	<u>187.886</u>	<u>114.122</u>

18.2 Compromissos relacionados à folha de pagamentos

As provisões constituídas para fazer face aos compromissos relacionados à folha de pagamentos do Grupo e outros compromissos de natureza administrativa estão apresentados a seguir:

	2017	2016
Férias e encargos sociais a pagar	10.781	11.295
Participação nos lucros e resultados	9	2.576
Outros	2.081	1.765
	<u>12.871</u>	<u>15.636</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Outros passivos

As outras obrigações do Grupo apresentam a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Bacen Compulsório Parcelamento	16.292	-
Receitas antecipadas de comissões e tarifas	12.483	12.413
Créditos de clientes a compensar	3.838	3.306
Honorários Advocatícios a pagar	1.219	472
INDI Valores a Repassar	961	-
Crédito decorrente da venda, em setembro de 2008, do direito de prestação de serviços relativos a folha de pagamento do BDMG	143	355
Obrigação decorrente da Lei Estadual nº. 11.050/93 e do Estatuto do BDMG	-	195
Dividendos a pagar	434	14.770
Créditos diversos	2.796	2.677
	<u>38.166</u>	<u>34.188</u>

20 Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 64.242.827.562 (2016 – 64.211.466.636) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 1.909.735 (2016 – R\$ 1.847.613).

No exercício de 2017 o capital do Banco teve as seguintes alterações:

- aumento do capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2017, no total de R\$ 11.755, sendo R\$ R\$ 10.814 mediante utilização do lucro remanescente do exercício de 2016 (reserva especial de lucros) e o restante R\$ 941, subscrito e integralizado pelos acionistas;
- o aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 11/08/2016, subscrito integralmente pelo acionista Estado de Minas Gerais, foi integralizado da seguinte forma: R\$ 50.000 integralizado na mesma data; R\$ 13.464, em 23/02/2017 e a parcela remanescente de R\$ 36.536 em 03/10/2017.

Em 31 de dezembro de 2017, são acionistas do Banco: o Estado de Minas Gerais que detém o controle do Banco, com 89,72% do capital social; a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, com 9,32% e que se tornou acionista a partir do último trimestre de 2012; a MGI - Minas Gerais Participações, com 0,95%, que se tornou acionista a partir de junho de 2017, mediante aquisição de parte das ações da CODEMIG e, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG que é acionista desde 1990, quando o Banco se transformou de autarquia em sociedade anônima, com participação de 0,01%.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Reservas de lucros

As reservas do BDMG em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$, têm a seguinte composição:

	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2016	8.240	100.196	108.436
Constituição de Reserva	(8.240)	(65.516)	(73.756)
Integralização de Capital	-	(11.181)	(11.181)
Em 31 de dezembro de 2017	<u>-</u>	<u>23.499</u>	<u>23.499</u>

A reserva de lucros é constituída por: (i) reserva legal no montante de R\$ 0 (2016 - R\$ 8.240), tem por objetivo assegurar a integridade do capital e é constituída com base em lei que estabelece seu valor máximo em 20% do capital social; e, (ii) reserva especial de lucro refere-se ao lucro residual do exercício no valor de R\$ 23.499 (2016 - R\$ 100.196).

22 Outros resultados abrangentes

Outros resultados abrangentes compreendem o ajuste a mercado de instrumentos financeiros disponíveis para venda e o reconhecimento dos efeitos atuariais dos benefícios pós-emprego.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo no início do exercício	<u>(149.510)</u>	<u>(115.287)</u>
Ganho líquido com ajuste ao valor justo de títulos disponíveis para venda	3.226	7.042
Ajustes benefícios pós-Emprego IAS 19 (CPC 33 (R1))	<u>38.914</u>	<u>(41.265)</u>
Saldo no final do exercício	<u>(107.370)</u>	<u>(149.510)</u>

23 Dividendos pagos e propostos

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
(Prejuízo) líquido do exercício conforme IFRS	(73.756)	(3.583)
Ajustes	<u>(103.775)</u>	<u>30.756</u>
Lucro (prejuízo) líquido do exercício conforme BRGAAP	<u>(177.531)</u>	<u>27.173</u>
(Constituição) Reversão de reserva legal (5%)	8.051	(1.359)
Base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório	<u>(169.480)</u>	<u>25.814</u>
Dividendo mínimo obrigatório (1%)	-	258
Juros sobre capital próprio devidos/creditados	-	15.000
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	0,00%	55,20%

24 Lucro (prejuízo) por ação

Básico e diluído

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas do Grupo, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. Entretanto, não existem ações ordinárias potenciais no Grupo, para fins de diluição e, portanto, o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação são iguais.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
(Prejuízo) atribuível aos acionistas do Grupo	(73.756)	(3.583)
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	64.232.861	62.156.888
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação	(0,00115)	(0,00006)

25 Receita de juros e similares

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Empréstimos e financiamentos a cliente	623.112	662.605
Ativos financeiros disponíveis para venda	64.822	85.948
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	10.179	15.484
Aplicações no mercado aberto e em depósitos financeiros	<u>23.392</u>	<u>39.835</u>
	<u>721.505</u>	<u>803.872</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Despesa de juros e similares

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Obrigações por empréstimos e repasses no exterior	(20.651)	(27.302)
Obrigações por empréstimos e repasses no país	(274.485)	(268.048)
Despesa com captação no mercado	(42.523)	(89.463)
	<u>(337.659)</u>	<u>(384.813)</u>

27 Receita líquida de taxas e comissões

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Comissão pela prestação de serviços de fundos administrados	12.973	17.164
Tarifa sobre operações de crédito	9.844	13.566
Outras	8.738	9.628
	<u>31.555</u>	<u>40.358</u>

28 Ganho (perda) líquido com investimentos em títulos e derivativos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Disponíveis para venda	4.053	735
Ganhos (perdas) líquidos com derivativos	(25.007)	(169.793)
	<u>(20.954)</u>	<u>(169.058)</u>

29 Resultado de operações de câmbio e variação cambial

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas de operações de câmbio e variação cambial	46.314	154.582
Despesas de operações de câmbio e variação cambial	(52.151)	(35.335)
	<u>(5.837)</u>	<u>119.247</u>

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são atualizados para Reais (R\$) à taxa de câmbio em vigor na data do balanço.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas
em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 Outras receitas operacionais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro na alienação de ativos não correntes destinados a venda	4.519	341
Reversão de provisões para riscos fiscais e cíveis	16.917	1.245
Reversão de outras provisões (i)	43.930	2.312
Recuperação de despesas operacionais	1.277	592
Outras receitas operacionais	<u>3.942</u>	<u>2.508</u>
	<u>70.585</u>	<u>6.998</u>

(i) Refere-se principalmente a reversão da provisão do depósito compulsório no Banco Central no valor de R\$ 21.775 e reversão do ajuste para realização do crédito tributário em 10 anos no valor de R\$ 20.360.

31 Perdas de crédito

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Perdas de operações de crédito, líquida da provisão constituída para as perdas por <i>impairment</i>	(231.068)	(166.342)
Outras perdas de crédito	<u>1.126</u>	<u>(496)</u>
	<u>(229.942)</u>	<u>(166.838)</u>

32 Despesas de pessoal

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Honorários	(3.837)	(3.818)
Proventos	(60.512)	(64.203)
Encargos sociais	(21.123)	(22.905)
Benefícios Pós Emprego (Ativos)	(13.244)	(10.258)
Programa de Desligamento	(835)	(-)
Outros Benefícios a empregados	(8.317)	(8.097)
Participações no lucro	-	(4.067)
Remuneração de estagiários	(2.521)	(2.146)
Treinamento	<u>(371)</u>	<u>(421)</u>
	<u>(110.860)</u>	<u>(115.915)</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

33 Outras despesas administrativas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Serviços de Terceiros e técnicos especializados	(12.276)	(13.173)
Publicidade e Propaganda	(8.392)	(3.990)
Despesas de Processamento de Dados	(3.700)	(3.088)
Despesas de manutenção e materiais	(2.772)	(2.922)
Despesas de Viagens e Transportes	(2.036)	(2.172)
Despesas de alugueis e infraestrutura	(1.175)	(1.268)
Outras	(5.374)	(4.723)
	<u>(35.725)</u>	<u>(32.061)</u>

34 Outras despesas operacionais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Benefícios pós emprego (assistidos)	(23.815)	(25.192)
Convênios com o INDI e BDMG Cultural	(11.063)	(3.497)
Descontos em renegociações e bônus concedidos	(14.527)	(11.255)
Provisões para contingências fiscais e cíveis	(5.202)	(12.660)
Provisão sobre valor de depósito compulsório	(5.801)	(5.049)
Provisão para contingências trabalhistas	(6.841)	(3.209)
Provisão para cumprimento da lei estadual nº 11.050/1993	-	(195)
Taxas/Comissões empréstimos exterior	(70)	(2.120)
Outras	(11.377)	(8.818)
	<u>(78.696)</u>	<u>(71.995)</u>

35 Instrumentos financeiros por categoria

31 de dezembro de 2017	Empréstimo s e recebíveis	Ativos financeiros mantidos até o vencimento	Derivativos para hedge	Disponível para venda	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	571.357	571.357
Derivativos	-	-	19.401	-	19.401
Empréstimos e financiamentos a clientes	5.612.541	-	-	-	5.612.541
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	143.934	-	-	143.934
	<u>5.612.541</u>	<u>143.934</u>	<u>19.401</u>	<u>571.357</u>	<u>6.347.233</u>

31 de dezembro de 2017	Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Passivos Financeiros ao custo amortizado	Total
Captações	54.277	-	54.277
Derivativos	8.907	-	8.907
Recursos de mercados interbancários	-	4.601.194	4.601.194
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	64.856	64.856
	<u>63.184</u>	<u>4.666.050</u>	<u>4.729.234</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 de dezembro de 2016	Empréstimos e recebíveis	Ativos financeiros mantidos até o vencimento	Derivativos para hedge	Disponível para venda	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	986.177	986.177
Derivativos	-	-	64.755	-	64.755
Empréstimos e financiamentos a clientes	5.822.206	-	-	-	5.822.206
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	-	130.979	-	-	130.979
	<u>5.822.206</u>	<u>130.979</u>	<u>64.755</u>	<u>986.177</u>	<u>7.004.117</u>

31 de dezembro de 2016	Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Passivos Financeiros ao custo amortizado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	-	-	-
Captações	6.680	-	6.680
Derivativos	15.600	-	15.600
Recursos de mercados interbancários	-	5.194.525	5.194.525
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	70.146	70.146
	<u>22.280</u>	<u>5.264.671</u>	<u>5.286.951</u>

36 Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo dos instrumentos financeiros, reconhecido para fins da mensuração inicial é o preço de transação pelo qual o instrumento é recebido no Grupo.

36.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, o Grupo utiliza a hierarquia a seguir:

- (i) Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento.
- (ii) Nível 2 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação para as quais todos os inputs significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
- (iii) Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Os ativos e passivos financeiros do Grupo mensurados ao valor justo referem-se a títulos públicos com preços cotados em mercado ativo, derivativos e captação de empréstimos no exterior.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a posição desses ativos é a seguinte:

	2017		2016	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Ativo financeiro				
Ativos financeiros disponíveis para venda	504.942	66.415	950.455	35.722
Instrumentos financeiros derivativos		19.401	-	64.755
	<u>504.942</u>	<u>85.816</u>	<u>950.455</u>	<u>100.477</u>
	2017		2016	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Passivo financeiro				
Recursos de mercados interbancários	-	468.418	-	552.607
Instrumentos financeiros derivativos	-	8.907	-	15.600
	<u>-</u>	<u>477.325</u>	<u>-</u>	<u>568.207</u>

36.2. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

As operações de crédito e passivos financeiros do Grupo são contabilizadas pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, sendo os juros devidos reconhecidos no resultado do exercício.

Os instrumentos de dívida considerados como empréstimos e recebíveis são registrados pelo custo amortizado, sendo o valor justo desses ativos apurado com base em cotações disponibilizadas para suas avaliações.

O Grupo considera que o valor justo desses empréstimos e recebíveis e dos passivos financeiros ao custo amortizado se aproxima do valor contábil registrado, tanto no momento de sua concessão, quanto em datas subsequentes, em razão das operações de crédito oriundas de recursos de repasse ensejarem a associação das remunerações de ativos e passivos correspondentes.

A comparação por classe do valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros do Grupo, que não estão contabilizados ao valor justo nas demonstrações financeiras, está apresentada a seguir:

	2017		2016	
	Saldo Contábil	Valor Justo	Saldo Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros	5.756.475	5.569.333	5.953.185	5.824.551
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	143.934	147.844	130.979	131.058
Empréstimos e recebíveis	<u>5.612.541</u>	<u>5.421.489</u>	<u>5.822.206</u>	<u>5.693.493</u>
Passivos financeiros	4.251.909	3.897.462	4.718.744	4.442.115
Passivos financeiros ao custo amortizado	<u>4.251.909</u>	<u>3.897.462</u>	<u>4.718.744</u>	<u>4.442.115</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

37 Atividades de securitização e gerenciamento de ativos

Em 2017 e 2016, o Grupo não realizou operações para securitização de seus ativos.

38 Análise de vencimentos dos ativos e passivos

	<u>2017</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>De 91 a 360 dias</u>	<u>De 361 a 1800 dias</u>	<u>Acima de 1800 dias</u>
Ativo consolidado					
Disponibilidades	5.801	5.801	-	-	-
Aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros	151.103	115.514	35.020	569	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	571.357	66.415	251.210	253.732	-
Derivativos	19.401	17.646	-	1.755	-
Empréstimos e financiamentos a clientes	5.612.541	908.305	1.033.401	2.729.899	940.936
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	143.934	16.119	58.707	69.108	-
Outros ativos financeiros	142.720	10.808	3.331	127.444	1.137
Ativo tributário diferido, líquido	394.915	-	144.572	250.343	-
Outros ativos não-financeiros	52.029	-	230	51.793	6
Imobilizado	19.382	-	-	19.382	-
Ativo intangível	11.984	-	-	11.984	-
Total do ativo	<u><u>7.125.167</u></u>	<u><u>1.140.608</u></u>	<u><u>1.526.471</u></u>	<u><u>3.516.009</u></u>	<u><u>942.079</u></u>
	<u>2017</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>De 91 a 360 dias</u>	<u>De 361 a 1800 dias</u>	<u>Acima de 1800 dias</u>
Passivo consolidado					
Captações	54.277	54.277	-	-	-
Derivativos	8.907	8.907	-	-	-
Recursos de mercados interbancários	4.601.194	724.162	819.672	2.354.701	702.659
Fundos financeiros e de desenvolvimento	64.856	-	1.549	63.307	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	25.382	25.382	-	-	-
Provisões atuariais	278.652	4.449	14.325	71.180	188.698
Outras provisões	221.488	5.678	7.448	196.755	11.607
Outras obrigações fiscais	6.338	6.338	-	-	-
Outros passivos	38.166	4.407	19.545	14.214	-
Total do passivo	<u><u>5.299.260</u></u>	<u><u>833.600</u></u>	<u><u>862.539</u></u>	<u><u>2.700.157</u></u>	<u><u>902.964</u></u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

39 Passivos contingentes e compromissos

(a) Compromissos

Para atender às necessidades financeiras de seus clientes, o Grupo entra em vários compromissos irrevogáveis e passivos contingentes que consistem em garantias financeiras.

Os saldos desses compromissos são os seguintes:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fianças bancárias concedidas a clientes	214.143	292.876

(b) Processos judiciais decorrentes de ações fiscais, cíveis e trabalhistas

Litígios ocorrem normalmente no setor bancário devido à natureza do negócio. O Grupo possui controles e políticas definidas para acompanhamento e gerenciamento dos seus processos judiciais. Uma vez obtido o parecer profissional e estimado razoavelmente o valor da perda, o Grupo efetua os ajustes necessários para contabilizar os possíveis efeitos adversos dos processos em sua posição financeira. As contingências trabalhistas e cíveis cujas perdas para o Grupo foram classificadas como possíveis, e para as quais não há provisão totalizam, em 31 de dezembro de 2017, respectivamente, R\$ 2.970 (2016 – R\$ 725) e R\$ 278 (2016– R\$ 990).

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente (Vide Nota 3.9) estão sumariados conforme abaixo:

- (i) Auto de Infração, lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a compensação crédito de base negativa de IRPJ relativo Ano-Calendarário 2003 (DIPJ 2004). Até dezembro de 2016, o processo estava avaliado como perda remota, porém em decorrência de decisão dos membros do CARF em converter, por unanimidade, o julgamento em diligência, a avaliação de risco de perda, em junho de 2017, foi reclassificada para risco possível. O valor atualizado do auto é de R\$ 7.607 (2016 – R\$ 0).
- (ii) Auto de Infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a exclusões efetuadas pelo Banco na base de cálculo do IRPJ referente a fatos geradores dos anos de 1997 e 1998. Até dezembro de 2016, o processo estava avaliado como perda remota, porém em decorrência dos recursos interpostos pelo Banco terem sido negados conforme acórdão do CARF, a avaliação de risco de perda foi reclassificada para possível. O valor atualizado do auto é de R\$ 57.680 (2016 –R\$ 0)).
- (iii) Auto de Infração, lavrado pela Secretaria da Receita Federal em julho de 2010, relativo à divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R\$ 9.345 (2016 – R\$ 9.345).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

40 Divulgação sobre partes relacionadas

O Grupo realizou, no exercício, as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação.

O BDMG mantém, com ônus, um empregado cedido para a Fundação. A despesa do Banco com esta cessão, no exercício monta em R\$ 185 (2016 – R\$ 238);

Empresas relacionadas com o BDMG

- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O INDI se constitui em empresa coligada do BDMG que participa com 50% de suas cotas, conforme estabelecido na Lei Estadual 22.287, de 14 de setembro de 2016, que alterou a participação anterior de 25%. O Banco cumpre esse compromisso mediante cessão de empregado e aportes financeiros. No exercício as despesas com o INDI totalizam R\$ 9.021 (2016 – R\$ 2.725);
- BDMGTEC Participações S.A., subsidiária integral criada pelo BDMG em 2012, com o objetivo de participar no capital de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas. Em 31 de dezembro de 2017 a participação do Banco no capital da BDMGTEC é de R\$ 31.883 (2016 - R\$ 84.314). No decorrer de 2017 o BDMG aportou R\$ 4.621 para aumento de capital da empresa. Todavia, a perda no valor recuperável (*impairment*) dos investimentos efetuados pela BDMGTEC, no montante de R\$ 57.028 ocasionou a redução do valor da participação do Banco na sua subsidiária;
- DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 18, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos à DESBAN que arca com o custo desses empregados;
- O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG – AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco mantém o BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus e contribuições ao Instituto.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pessoas Físicas

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal-chave da Administração do BDMG são integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e receberam, no período, honorários com a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remuneração (inclusive encargos sociais e benefícios)	4.116	4.215
Contribuição aos planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego	<u>115</u>	<u>35</u>
Total	<u><u>4.231</u></u>	<u><u>4.250</u></u>

As despesas de pessoal apresentadas na Nota 32 incluem as despesas de honorários.

41 Gestão de riscos

41.1. Introdução

A Gestão de riscos está alinhada às diretrizes estratégicas de atuação do BDMG e se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. As metodologias, modelos internos de gestão visam a convergência aos Acordos de Basileia, ao atendimento às recomendações oriundas dos Órgãos Reguladores e às melhores práticas de gestão de riscos.

41.2. Estrutura de gestão de riscos

A estrutura de governança composta por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Risco e Gestão Corporativa, Gerência Geral de Riscos e Controles Internos, e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais, conformidade e controles implementados), foi aprimorada com a implantação do Comitê de Riscos e Capital.

41.3. Risco de crédito

Risco de Crédito é o risco que o BDMG incorre caso seus clientes ou contrapartes deixem de cumprir com suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

A Política de Crédito do BDMG, estabelecida por meio de normativos internos, aprovados pelo Conselho de Administração e/ou Diretoria Executiva, estabelecem as diretrizes do gerenciamento do risco de crédito, sendo contemplados, dentre outros aspectos, a definição de limite de crédito, os limites de exposição e participação, metodologias de classificação do risco de crédito, garantias e critérios para análise de crédito.

As medidas tomadas no âmbito da Política de Crédito visam assegurar a utilização dos recursos financeiros de maneira parcimoniosa e com elevados padrões de transparência e segurança, além de tornar os processos internos mais ágeis, simplificados e facilitadores do relacionamento com o cliente, contribuindo, assim, para aumentar a competitividade do Banco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A gestão do Risco de Crédito pode ser sintetizada nas etapas de identificação, mensuração, acompanhamento da carteira de crédito que contemplam o monitoramento do sistema de classificação de risco de crédito, a elaboração e atualização das metodologias de classificação de risco de crédito, o apoio na elaboração das políticas de crédito e o reporte à Alta Administração.

O Risco de Crédito é gerenciado por técnicas estatísticas sofisticadas e processos mais rigorosos na concessão de crédito, conforme diretrizes estabelecidas na Política de Crédito do BDMG.

O processo de classificação de risco de crédito do BDMG é composto por metodologias proprietárias e distintas, desenvolvidas em função do porte e do tipo de cliente e implementadas no sistema corporativo do Grupo.

A gestão da carteira de crédito possibilita à Alta Administração da Instituição ter conhecimento mais profundo das particularidades das operações de crédito da instituição, permitindo o monitoramento de sua principal atividade e fornecendo subsídios para um melhor direcionamento dos recursos, com vistas ao cumprimento dos objetivos sociais, à manutenção de uma carteira saneada, ao acompanhamento da exposição e concentração da carteira e à otimização dos resultados.

No acompanhamento da carteira de crédito utilizam-se, dentre outros, os seguintes instrumentos: relatório de teste de estresse, indicadores de qualidade da carteira de crédito, acompanhamento da migração de *ratings* e acompanhamento dos maiores créditos.

Adicionalmente, são realizados reportes trimestrais ao Conselho de Administração sobre a exposição e concentração de risco de crédito do BDMG, além da inadimplência e teste de estresse da carteira de crédito.

Riscos de compromissos relacionados com crédito

O BDMG possui operações de crédito rural cedidas com coobrigação à STN – Secretaria do Tesouro Nacional. Essas operações são oriundas do PRODECER (Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados) e foram realizadas em observância a Lei nº 9.138/95 que criou o Programa de Securitização de dívidas oriundas de operações rurais. Os créditos cedidos foram pagos pela STN, por ocasião da cessão, com títulos da dívida pública federal interna, da modalidade ASTN, já vencidos e resgatados.

O BDMG, além de conceder financiamentos, presta garantia por meio de fiança a seus clientes. A este processo se aplicam os mesmos controles, limites e alçadas que nas operações de crédito realizadas diretamente com o tomador.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Exposição ao risco

São estabelecidos limites de exposição por cliente/grupo econômico.

A exposição máxima de crédito para qualquer cliente/grupo econômico em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 173,41 milhões desconsideradas as garantias obtidas ou outras considerações de crédito. O Grupo também acompanha a concentração e a exposição máxima dos riscos de crédito, por linha de negócio e por setor de atividade, conforme tabela a seguir:

	2017		
	R\$ mil	Concentração	Exposição
Linha de negócio:	6.582.867	100,00%	723,59%
Micro e Pequena Empresa	1.165.770	17,71%	128,14%
Média Empresa	1.487.218	22,59%	163,48%
Grande Empresa	2.155.253	32,79%	236,91%
Município/Setor Público	745.750	11,33%	81,97%
Rural e agroindustrial	1.028.876	15,63%	113,09%
Setor de atividade:	6.582.867	100,00%	723,59%
Administração pública	745.416	11,32%	81,94%
Agroindústria e insumos agrícolas	1.147.945	17,44%	126,18%
Comércio	538.847	8,19%	59,23%
Construção e Obras de Infraestrutura	305.420	4,64%	33,57%
Cooperativa de crédito	3.401	0,05%	0,37%
Energia	273.762	4,16%	30,09%
Extração e beneficiamento de minerais	508.584	7,73%	55,90%
Fabr de máquinas, equip e outros produtos de metal	214.594	3,26%	23,59%
Fabr de papel e produtos de madeira	63.504	0,96%	6,98%
Ind alimentícia	680.177	10,33%	74,77%
Ind automotiva e autopeças	540.556	8,21%	59,42%
Ind têxtil	176.244	2,68%	19,37%
Logística	312.642	4,75%	34,37%
Outros	47.474	0,72%	5,22%
Outros serviços	773.905	11,76%	85,07%
Químicos e farmoquímicos	187.668	2,85%	20,63%
Telecom e TI	62.727	0,95%	6,90%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017		
	R\$ mil	Concentração	Exposição
Linha de negócio:	6.561.464	100,00%	653,32%
Micro e Pequena Empresa	1.155.628	17,61%	115,07%
Média Empresa	1.601.564	24,41%	159,47%
Grande Empresa	2.234.060	34,05%	222,44%
Município/Setor Público	829.271	12,64%	82,57%
Rural e agroindustrial	740.941	11,29%	73,77%
Setor de atividade:	6.561.464	100,00%	653,31%
Administração pública	844.006	12,85%	84,04%
Agroindústria e insumos agrícolas	1.101.247	16,78%	109,65%
Comércio	579.783	8,83%	57,73%
Construção e Obras de Infraestrutura	298.584	4,55%	29,73%
Cooperativa de crédito	5.621	0,09%	0,56%
Energia	231.847	3,53%	23,08%
Extração e beneficiamento de minerais	560.027	8,54%	55,76%
Fabr de máquinas, equip e outros produtos de metal	243.803	3,72%	24,28%
Fabr de papel e produtos de madeira	99.153	1,51%	9,87%
Ind alimentícia	625.729	9,54%	62,30%
Ind automotiva e autopeças	506.122	7,71%	50,39%
Ind têxtil	176.987	2,70%	17,62%
Logística	353.178	5,38%	35,17%
Outros	39.814	0,61%	3,96%
Outros serviços	657.935	10,03%	65,51%
Químicos e farmoquímicos	169.675	2,59%	16,89%
Telecom e TI	67.953	1,04%	6,77%

Operações renegociadas

Ao longo do tempo é normal que ocorram mudanças de cenários nos vários aspectos analisados na concessão do crédito que podem levar a empresa ou projeto a algum grau de inadimplência. O BDMG aplica então diversos procedimentos de cobrança que objetivam levar o cliente à normalidade dos pagamentos. No entanto, em alguns casos, o descompasso do fluxo de caixa da empresa se torna tão relevante que surge a necessidade de repactuação das condições originais por meio de renegociações formalizadas em acordos, adequados para ambas as partes, e que acreditamos, naquele momento, serem suficientes para preservação do empreendimento e consequente recuperação do crédito concedido.

Garantias e outros mitigadores de risco

O BDMG possui política que define os critérios adotados para a constituição e acompanhamento das garantias aceitas como suporte às operações de crédito concedidas.

Os critérios levam em conta especificidades de cada tipo de operação a fim de se determinar as modalidades de garantias mais adequadas e os índices mínimos exigidos, devendo ser observadas: a liquidez, a segurança, a praticidade de constituição e controle e a vida útil compatível com o prazo da operação. As operações poderão ser garantidas isolada ou cumulativamente por garantias reais (bens móveis ou imóveis, títulos e direitos creditórios) e garantias fidejussórias: (fiança bancária, por instituição financeira com limite em vigor aprovado, aval ou fiança de sócios ou de terceiros qualificados, conforme critérios estabelecidos na política de crédito).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Concentração e inadimplência da carteira por qualidade do crédito

					2017		
	Créditos não vencidos e sem evento de perda	Créditos vencidos sem evento de perda (i)	Créditos não vencidos e com evento de perda	Créditos vencidos com evento de perda (i)	Total	Concentração	Inadimplência
Qualidade de crédito:	37.915	55.371	5.681.316	808.265	6.582.867	100%	13,12%
Alta qualidade	35.973	-	2.866.348	-	2.902.321	44,09%	0,00%
Qualidade normal	1.226	-	1.948.174	593	1.949.993	26,62%	0,01%
Qualidade subnormal	716	55.371	866.794	807.672	1.730.553	26,29%	13,11%
<i>Impairment:</i>	-	-	(452.103)	(518.223)	(970.326)		
	<u>37.915</u>	<u>55.371</u>	<u>5.229.213</u>	<u>290.042</u>	<u>5.612.541</u>		
					2016		
	Créditos não vencidos e sem evento de perda	Créditos vencidos sem evento de perda (i)	Créditos não vencidos e com evento de perda	Créditos vencidos com evento de perda (i)	Total	Concentração	Inadimplência
Qualidade de crédito:	34.326	32.959	5.840.996	653.183	6.561.464	100,00%	10,46%
Alta qualidade	32.269	-	3.007.893	-	3.040.162	46,33%	0,00%
Qualidade normal	1.230	-	2.319.824	1.315	2.322.369	35,39%	0,02%
Qualidade subnormal	828	32.959	513.279	651.867	1.198.933	18,27%	10,44%
<i>Impairment:</i>	-	-	(238.304)	(500.954)	(739.258)		
	<u>34.327</u>	<u>32.959</u>	<u>5.602.692</u>	<u>152.228</u>	<u>5.822.206</u>		

(i) Refere-se ao saldo contábil inadimplente a mais de 90 dias.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Análise de *aging* (dias de atraso) de empréstimos vencidos:

2017					
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias (i)	Total
Carteira de crédito:	59.280	26.970	13.020	403.206	502.246
Micro e pequena empresa	30.491	18.722	15.776	152.126	217.115
Média empresa	6.160	7.688	-	247.616	261.465
Grande empresa	23.260	2.737	-	4.727	30.724
Município/Setor público	6.535	8.296	6.139	55.961	76.931
Rural e agroindustrial					
	125.726	64.412	34.936	863.636	1.088.711
2016					
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias (i)	Total
Carteira de crédito:	87.523	17.666	58.735	317.003	480.926
Micro e pequena empresa	54.266	30.568	1.826	140.974	227.634
Média empresa	211.555	-	-	134.340	345.895
Grande empresa	29.037	11.761	1.790	21.000	63.588
Município/Setor público	9.783	773	2.230	72.285	85.611
Rural e agroindustrial					
	392.163	60.768	64.581	686.142	1.203.653

- (i) Os valores com mais de 90 dias de atraso dos quadros acima de análise de *aging* equivalem ao somatório das colunas de “créditos vencidos sem evento de perda e com evento de perda” do quadro “Concentração e inadimplência da carteira por qualidade do crédito”.

41.4. Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrer perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas, detidas pela instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, preços das ações e dos preços de mercadorias.

No caso do BDMG, o risco de mercado decorre da possibilidade de perdas causadas pela flutuação nas taxas de juros e variações cambiais, haja vista que o Grupo não detém exposição em ativos e passivos suscetíveis às variações dos preços de ações e dos preços de mercadorias.

O BDMG adota uma política de exposição aos fatores de risco de mercado bastante conservadora. O gerenciamento se embasa na Política de Gestão de Risco de Mercado (GRM), revisada anualmente pela Alta Administração, onde se estabelece papéis e responsabilidades, limite operacional e níveis de reporte.

O Banco classifica sua exposição ao risco de mercado em carteiras de *Trading* (negociação) e de *Banking* (não negociação) e utiliza sistema de risco integrado de gerenciamento.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Modelo utilizado

O modelo utilizado para gerenciamento do risco de mercado da carteira global do BDMG é o Value at Risk (VaR) Paramétrico, que reflete a interdependência entre as variáveis do risco. Trata-se de técnica comumente utilizada pelo mercado financeiro nacional e internacional. Os parâmetros para estimativa do VaR utilizados pelo BDMG são: horizonte de tempo de 10 dias (número de dias úteis considerados necessários para a liquidação da posição) e nível de confiança de 99%. Além do monitoramento do VaR, há também análise de *Gap* e diversificação da carteira, bem como de testes de estresse.

Posição da carteira

Em 31 de dezembro de 2017, a carteira financeira (operações de crédito e renda fixa) do BDMG é composta da seguinte forma, em valores marcados a mercado – R\$ mil:

	2017		Descasamento			
	Ativo	Passivo	Carteira Total (Ativo - Passivo)	%	Banking	Risco Mercado Trading
Juros Geral	5.423.420	3.256.151	2.176.269		1.936.791	239.478
Câmbio	544.923	512.524	32.399		32.399	-
Subtotal	5.977.343	3.768.675	2.208.668	82		
CDI/SELIC	2.049.708	1.550.940	498.768	18		
Total	8.027.051	5.319.615	2.707.436			

O descasamento total dos ativos e passivos financeiros do BDMG é de R\$ 2.707.436. Deste total, 82% correspondem às operações passíveis de risco de mercado, no montante de R\$ 2.208.668, classificados em *Trading* e *Banking*. O restante 18% da exposição, no montante de R\$ 498.768, são indexados ao CDI/SELIC. A carteira *banking* se constitui de todas as operações de crédito, das captações do Banco e parte das NTN-Bs. A parte *trading* é formada pelas operações compromissadas de um dia, o restante das aplicações em títulos públicos (NTN-B) e pelo diferencial de 100% da remuneração em CDI aplicado sobre o tamanho do saldo referenciado em CDI. O risco cambial, decorrente principalmente das captações externas, é quase totalmente mitigado pelas operações de *swaps* feitas para internalização dos recursos.

Considerando que o VaR é parte integrante do gerenciamento de risco de mercado da Instituição, a Administração estabeleceu seus limites para a carteira financeira e, diariamente, é requerida uma avaliação do VaR para comparação com os limites estabelecidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2017, a redução no valor do risco global em função da correlação entre os diversos fatores de risco representou 41% do VaR calculado, conforme abaixo:

Fator de Risco	Valor Exposto	VaR 1 du	VaR 10 du
Cupom TJLP	426.582	1.906	6.029
Pré	798.503	1.567	4.954
Cupom IPCA	710.502	1.252	3.960
Cupom IGP-M	168.331	971	3.069
Cupom TR	43.759	378	1.194
Cupom Dólar	527	42	132
Cupom de moeda - euro	28.066	71	225
Risco Cambial	32.399	470	1.486
Soma (a):	2.208.668	6.657	21.049
VaR - Carteira (b):	-	4.720	14.925
Efeito Diversificação (a-b)	-	1.937	6.124
Diversificação do VaR:	-	41%	41%

O Efeito Diversificação equivale à diferença entre o somatório do VaR individual de cada fator de risco e o VaR da carteira, significando a redução no risco global em função da correlação entre os diversos fatores de risco.

Stress testing

O teste de estresse é um método para medir a perda potencial em uma carteira devido a eventos extremos (baixa probabilidade) de mercado e é uma importante ferramenta para complementar o modelo primário de medida de risco (VaR).

Para melhor gerenciamento da carteira *Banking*, o BDMG aplica o teste de estresse com o uso de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção de um ano e o período de observação de cinco anos.

A sensibilidade do patrimônio é calculada por meio da revalorização das operações banking, de tal forma que possibilite estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos das taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor justo destas operações, correspondentes a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do Patrimônio de Referência (PR).

Para a carteira classificada como *banking* em 31 de dezembro de 2017 o teste de estresse apresentou os resultados a seguir para os dois tipos de testes:

O primeiro teste se refere aos choques paralelos aplicados às estruturas a termo (ET) dos respectivos fatores de risco, conforme quadro a seguir:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resultados do choque em relação ao % do PR

31/12/17	Fator de Risco	Choque 5%	Choque 10%	Choque 20%
JJ1	Pré	4,50	9,93	25,10
JM1	CupomDólar	0,00	0,00	0,00
JM2	CupomEuro	0,00	0,00	0,00
JT1	CupomTR	0,00	0,00	0,00
JT2	CupomTJLP	4,24	9,71	0,00
JI1	CupomIPCA	5,79	13,05	0,00
JI2	CupomIGP-M	8,05	22,72	0,00

Este resultado indica que para provocar uma redução nesta carteira, equivalente a 5% do PR, seria suficiente haver aumentos lineares da ET da seguinte forma: 4,5 pontos-base para os juros prefixados; ou 4,24 pontos-base para o Cupom TJLP; 5,79 pontos-base para o Cupom IPCA ou 8,05 pontos-base para o Cupom IGPM.

Uma redução da carteira, equivalente a 10% do PR, por meio de aumentos lineares da ET, seria possível se tal aumento for efetuado da seguinte forma: 9,93 pontos-base para os juros prefixados; 9,71 pontos-base para Cupom TJLP; ou 13,05 pontos-base para o Cupom IPCA ou 22,72 pontos-base para o Cupom IGPM.

Uma redução da carteira, equivalente a 20% do PR, por meio de aumentos lineares da ET, seria possível se tal aumento for efetuado da seguinte forma: 25,1 pontos-base para os juros prefixados. Por outro lado, utilizando o choque compatível com o 1º e o 99º percentil de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, obteve-se os resultados:

Resultados do choque compatível com o 1º e o 99º percentil

31/12/17	Fator de Risco	Percentil 1	% PR	Percentil 99	% PR
JJ1	Pré	75.512	7,54%	(47.188)	-4,71%
JM1	CupomDólar	(741)	-0,07%	976	0,10%
JM2	CupomEuro	1.895	0,19%	(1.869)	-0,19%
JT1	CupomTR	8.555	0,85%	(6.955)	-0,69%
JT2	CupomTJLP	83.677	8,36%	(44.807)	-4,47%
JI1	CupomIPCA	28.722	2,87%	(32.474)	-3,24%
JI2	CupomIGP-M	14.808	1,48%	(22.587)	-2,26%

Considerando o histórico de 5 anos de variações das taxas de juros, a exposição ao fator JT2 (TJLP) teria maior impacto, onde, se o percentil 1 deste histórico ocorresse novamente, o efeito de aumento no valor da carteira corresponderia a R\$ 83.677, ou 8,36% do PR, enquanto que, se ocorresse o percentil 99, o efeito de redução no valor da carteira corresponderia a R\$ 47.188 ou (4,71%) do PR.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

41.5. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez pode ser entendido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, inclusive decorrentes de garantias e, a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado.

Com o objetivo de mitigar esse risco, o BDMG elaborou as Políticas de Risco de Liquidez e de Investimentos de forma conservadora, buscando preservar os recursos disponíveis e manutenção de sua liquidez.

O BDMG mantém um caixa mínimo e uma reserva financeira mínima que representam colchões de liquidez sensíveis às variações de caixa e às grandes exposições de liquidez fora do fluxo de caixa. Estes indicadores consideram a capacidade do BDMG de recompor sua liquidez num cenário adverso, de forma a não interromper suas atividades programadas.

No monitoramento do risco de liquidez de curto prazo, o BDMG deve manter ativos líquidos em patamares superiores ao limite estabelecido pelo Caixa Mínimo, formado por saídas projetadas para os 30 dias subsequentes, reservas para pagar captações e parcela de cobertura de contingências de curto prazo.

No monitoramento do risco de liquidez de médio e longo prazo, o BDMG constitui Reservas Financeiras Mínimas objetivando manter o nível de liquidez adequado para cobrir duas parcelas: Parcela de Estabilidade de Desembolso (Saídas Líquidas) e Parcela de Cobertura de Contingências (Piso).

Esses indicadores são monitorados diariamente e reportados frequentemente à alta administração e áreas envolvidas.

Em caso de perspectiva de desenquadramento dos indicadores, é previsto o acionamento de um Plano de Contingência, que constitui-se em conjunto de medidas e de alçadas, a serem acionadas em momentos de insuficiência de liquidez, de forma a restaurá-la às condições adequadas.

Os recursos do BDMG poderão ser aplicados em títulos públicos ou privados e fundos de investimento. Aplicações em derivativos somente podem ser realizadas com objetivo de *hedge*. A intenção é manter a liquidez da carteira em níveis aceitáveis, caso haja alguma interrupção imprevista de entrada de recursos.

No que tange aos recursos de repasses do BNDES, o BDMG faz um acompanhamento da geração do passivo desde o momento em que o contrato de financiamento e seu respectivo plano de retorno são gerados. O sistema é alimentado com todos os vencimentos futuros da operação, tanto em relação ao recebimento do cliente, quanto ao pagamento ao fornecedor de recursos. O acompanhamento se dá também junto ao fornecedor de Recursos, realizando a conferência sistemática do ativo do BNDES com o nosso Passivo.

A unidade de tesouraria tem o objetivo de prover a liquidez para assegurar que as obrigações financeiras do Banco sejam cumpridas, garantindo a sustentabilidade do negócio e buscando mitigar os riscos financeiros de mercado e liquidez. Esta unidade também conta com uma área de captação de recursos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros:

	2017				
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	De 361 a 1.800 dias	Acima de 1800 dias	Total
Ativo consolidado	716.218	1.745.545	4.197.179	1.320.105	7.979.047
Disponibilidades	5.801	-	-	-	5.801
Ativos financeiros disponíveis para venda	69.745	250.542	290.978	-	611.265
Empréstimos e financiamentos a clientes	503.819	1.403.680	3.801.769	1.320.105	7.029.373
Aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros	115.514	35.020	569	-	151.103
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	21.339	56.303	103.863	-	181.505
Passivo consolidado	400.916	1.057.742	2.991.889	822.298	5.272.845
Captações	-	35.574	-	-	35.574
Empréstimos em moeda estrangeira (i)	17.632	117.528	248.180	79.644	462.984
Recursos de mercados interbancários	383.284	903.091	2.680.402	742.654	4.709.431
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	1.549	63.307	-	64.856
	2016				
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	De 361 a 1800 dias	Acima de 1800 dias	Total
Ativo consolidado	751.026	1.782.891	4.939.003	2.045.083	9.518.003
Disponibilidades	2.324	-	-	-	2.324
Ativos financeiros disponíveis para venda	136.233	412.471	497.449	365.799	1.411.952
Empréstimos e financiamentos a clientes	481.844	1.324.234	4.347.796	1.554.628	7.708.502
Aplicações no mercado aberto e em depósitos interfinanceiros	124.620	35.095	579	10.353	170.647
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	6.005	11.091	93.179	114.303	224.578
Passivo consolidado	602.799	1.286.035	3.442.216	1.021.416	6.352.466
Captações	6.708	-	-	-	6.708
Empréstimos em moeda estrangeira (i)	83.937	125.052	438.913	134.322	782.224
Recursos de mercados interbancários	512.154	1.159.582	2.934.558	887.094	5.493.388
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	1.401	68.745	-	70.146

(i) Os valores de empréstimos em moeda estrangeira estão projetados líquidos dos valores das operações de *hedge* correspondentes.

41.6. Risco operacional

A estrutura do Risco Operacional é estabelecida por Política de Gerenciamento do Risco Operacional definida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria do BDMG.

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional define conceitos, funções e responsabilidades, metodologia de identificação e avaliação dos riscos, linguagem comum de riscos e modelo de classificação de processos.

Dando continuidade ao aprimoramento da gestão do Risco Operacional, esta função, que é exercida por gerência dedicada, foi transferida para a esfera da Vice-Presidência dentro da nova estrutura organizacional do BDMG.

O modelo utilizado no gerenciamento deste risco é baseado no COSO e está estruturado em três pilares: Avaliação Qualitativa, Avaliação Quantitativa e Monitoramento.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

42 Gestão de capital

O Banco está sujeito às normas do Banco Central do Brasil, entre as quais está a que determina a exigência de capital mínimo de acordo com a regulamentação baseada no Acordo de Basileia III, sobre adequação de capital e os novos requerimentos mínimos introduzidos no novo Acordo.

O Acordo de Basileia permite que autoridades reguladoras de cada país determinem parâmetros próprios de composição do capital regulamentar e de apuração das parcelas de exposição a risco. Dentre as principais diferenças decorrentes da adoção de parâmetros próprios pela legislação brasileira estão:

- (i) A exigência da relação entre capital regulamentar e ativos ponderados pelo risco de no mínimo 11%, com cronograma para atingir 8% em 2019 visando sua adequação ao padrão internacional;
- (ii) Determinados fatores de ponderação de risco atribuídos a certos ativos e outras exposições;

O capital regulamentar é basicamente composto por dois níveis:

- Nível I: é composto, basicamente, por capital social, reservas de capital e de lucros retidos contemplando alguns ajustes prudenciais conforme determinação para adequação ao padrão internacional do Acordo de Basileia. Conforme a estrutura de capital definida em Basileia III, inserido no nível I, está o Capital Complementar, sendo que o Banco não possui essa modalidade de capital em 31/12/2017;
- Nível II: inclui instrumentos elegíveis, primordialmente dívidas subordinadas, sujeitos às limitações prudenciais, sendo que o Banco não possui capital de nível II em 31/12/2017.

A tabela abaixo apresenta a composição da estrutura de capital do Banco, suas exposições e o índice de Basileia, apurados de acordo com as normas do Banco Central do Brasil:

Capital regulamentar

Demonstrativo do cálculo do patrimônio de referência e dos índices de capital

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrimônio Líquido	1.825.906	1.802.766
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital principal (CP)-(a)	1.818.134	1.797.554
Capital destacado para operações com o setor público (b)	700.000	700.000
Patrimônio de referência para comparação com o RWA - PR (a-b)	1.118.134	1.097.554
Total dos ativos ponderados pelo risco - RWA	<u>6.699.219</u>	<u>6.962.363</u>
Risco de crédito - RWAcpad	5.799.953	5.955.717
Risco de mercado - RWAm pad	235.435	569.890
Risco operacional - RWAopad	663.830	436.756
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável (RWA RBAM)	14.853	30.020
Patrimônio de referência mínimo	802.012	804.583
Índice de Basileia (PR /RWA)	16,69%	15,76%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + RWA RBAN))	16,30%	15,10%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

43 Eventos subsequentes

43.1 Aumento de capital

Em 14 de março de 2018, o acionista Estado de Minas Gerais subscreveu e integralizou o aumento de capital de R\$ 12.620, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data e homologado pelo Banco Central do Brasil no mesmo mês.

43.2 Medidas visando a redução de despesas

Em fevereiro de 2018, o Conselho de Administração do BDMG aprovou as seguintes medidas:

1. Plano de Desligamento Voluntário (PDV) para os empregados elegíveis nas condições estabelecidas pelo Plano e Licença incentivada mediante concessão de licença sem remuneração de 1 (um) ano, renovável por mais 1 (um) ano. Com as adesões ocorridas estima-se uma redução de custos da ordem de R\$ 3,5 milhões em 2018 e de R\$ 4,3 milhões a partir de 2019.

2. Retirada do benefício pós-emprego referente à assistência à saúde e ao seguro de vida dos empregados ativos quando de sua aposentadoria. Essa medida deverá produzir efeito positivo no resultado do Banco, estimado, em cerca de R\$ 20 milhões e, a partir de 2019 em cerca de R\$ 4,7 milhões anuais, em decorrência da redução da provisão atuarial relacionada a esses benefícios.

43.3 Incorporação da BDMGTEC

O BDMG, com respaldo na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual, 47.154/2017, incorporou, em 26 de junho de 2018, sua subsidiária integral, a empresa BDMGTEC Participação S.A., sendo a incorporação aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BDMG e pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da BDMGTEC, ambas realizadas naquela data.

Os registros contábeis decorrentes da incorporação foram efetivados no mês de junho e as formalidades relativas aos registros desse processo nos órgãos competentes serão efetuadas no decorrer do segundo semestre de 2018.

* * *

Conselho de Administração

Nelson Henrique Barbosa Filho	Presidente
Adézio de Almeida Lima	Conselheiro
Alúísio Eustáquio de Freitas Marques	Conselheiro
Bernardo Gouthier Macedo	Conselheiro
Frederico Gonzaga Jayme Junior	Conselheiro
Jairo José Isaac	Conselheiro

Diretoria Executiva

Marco Aurélio Crocco Afonso	Presidente
Luiz Guilherme Piva	Vice-Presidente
Carolina Marinho do Vale Duarte	Diretora
Marcela Amorim Brant	Diretora
Rogério Sobreira Bezerra	Diretor

Departamento de Controladoria

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes – Contador CRC-MG – 075701/O-5